

Índice

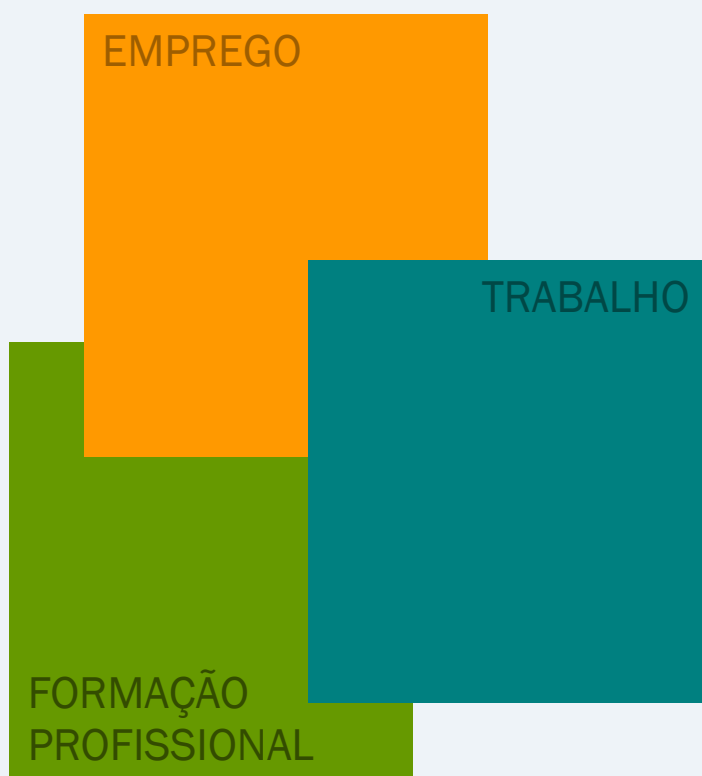
☐ Fontes	3
☐ Quadros sinóticos	4
☒ População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações	10
desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II	11
☒ Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
☒ Trabalho	13
estrutura empresarial	13
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
☒ Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
estatuto do cuidador informal	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
☒ Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
☐ Conceitos	24
☐ Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	26

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de julho de 2025
- Data de disponibilização: 31 de julho de 2025

Boletim Estatístico

julho de 2025



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por qualificação e por habilitação, no período de 2019 a 2023.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 26 a 29 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - julho de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, Lay off ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; K - Atividades financeiras e de seguros; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços; T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

Dados recolhidos até:

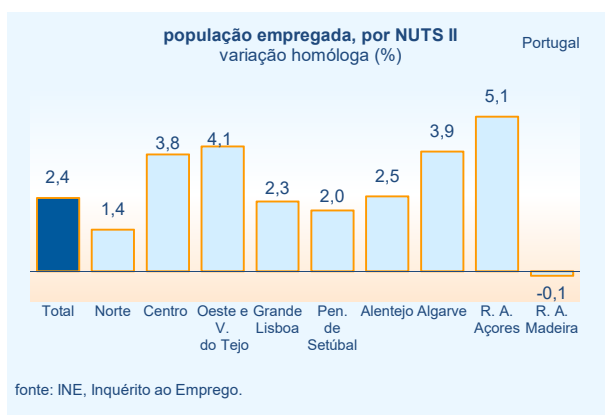
31 de julho de 2025

- valor nulo
- n.a. não aplicável
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto



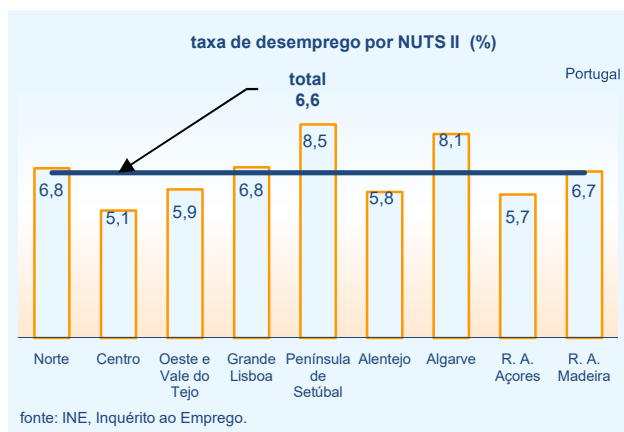
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2025, a população empregada foi estimada em 5.181,4 milhares de indivíduos, 24,2% dos quais tinham entre 55 e 89 anos.
- ✓ No Alentejo o peso da população empregada entre 55 e 89 anos era de 27,4%, enquanto que na Região Autónoma dos Açores esse valor era de 19,5%.
- ✓ A população empregada aumentou em todo o país, destacando-se a Região Autónoma dos Açores com a maior variação face ao trimestre homólogo (5,1%). A única exceção foi a Região Autónoma da Madeira, que registou uma variação negativa de 0,1%.



desemprego

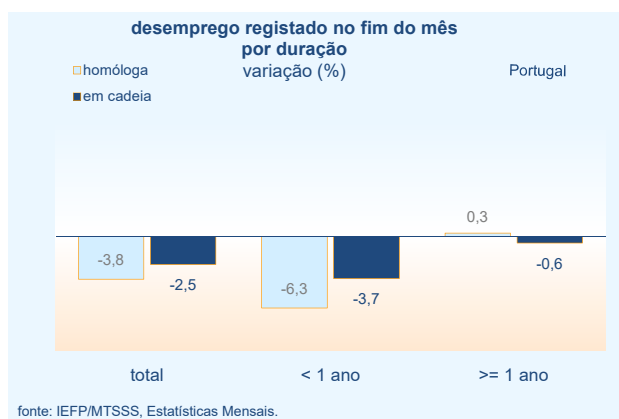
- ✓ No 1.º trimestre de 2025, o número de pessoas desempregadas era de 365,8 milhares e a taxa de desemprego de 6,6%. A taxa de desemprego dos jovens (16-24 anos) era de 21,2% (23,0%, no 1.º trimestre de 2024).
- ✓ Na Península de Setúbal a taxa de desemprego era de 8,5%, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região Centro (5,1%).



- ✓ Na região do Alentejo 47,3% dos desempregados eram mulheres; na região Centro eram 62,7%. Em Portugal, as mulheres representavam 52,1% do desemprego total.

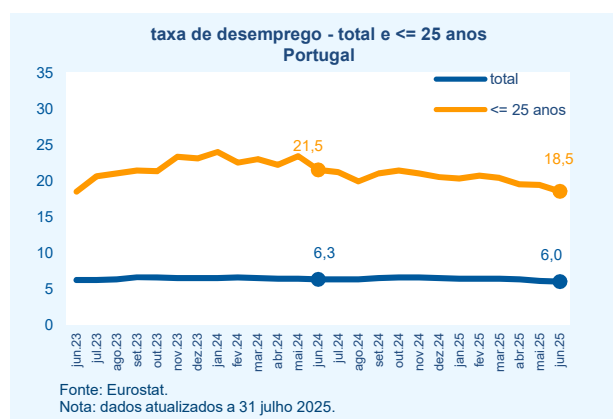
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **junho de 2025**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 37.180 desempregados, receberam-se 11.190 ofertas e efetuaram-se 7.298 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 293.488 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 3,8 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 0,3 %, em relação ao mês homólogo.



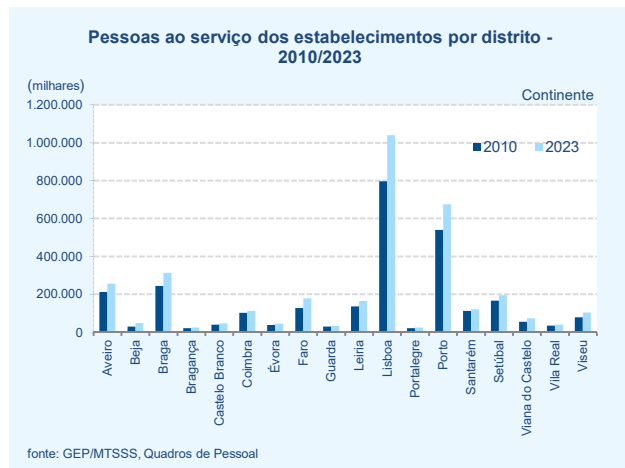
desemprego na União Europeia

- ✓ Em **junho de 2025**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo e 0,1 p.p. relativamente ao mês anterior.
- ✓ No país, A taxa de desemprego dos jovens (18,5 %) diminuiu 3 p.p., relativamente ao mês homólogo.



estrutura empresarial *

- ✓ Em **2023**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- ✓ O número de pessoas ao serviço dos estabelecimentos do Continente sofreu um acréscimo de 25,6 % face a 2010, mantendo-se muito semelhante a distribuição por distrito.
- ✓ Os distritos de Beja e Faro foram os que apresentaram as maiores taxas de variação do número de pessoas ao serviço dos estabelecimentos (64,7% e 39,8% respetivamente).



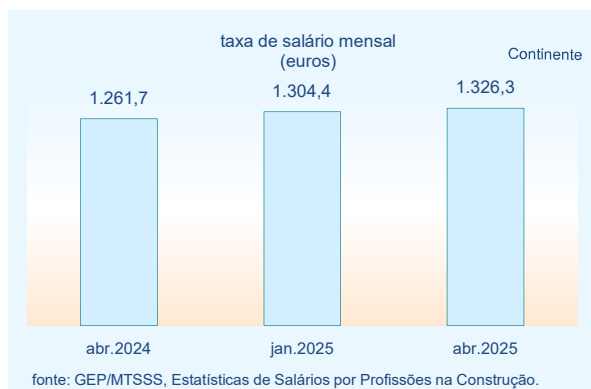
- ✓ Em **2023**, a remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾, era de 1.219,87 euros e de 1.466,66 euros, respetivamente.

*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.

(1) a tempo completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

salários na construção

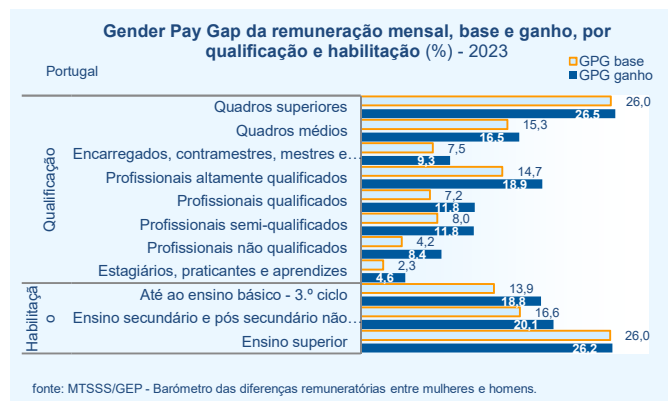
- ✓ No mês de **abril de 2025**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.326,3 euros, revelando um acréscimo de 4,8 % em relação a abril de 2024.



- ✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos pesados de mercadorias" registou o maior aumento (8,4%) e o "Engenheiro civil" o menor (5%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 7,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

- ✓ Em **2023**, a remuneração base média mensal dos TCO⁽¹⁾ era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- ✓ O GPG ajustado, que expurga o GPG de fatores, além do sexo, que podem influenciar a desigualdade remuneratória (atividade económica, profissão, nível de qualificação, habilitações literárias e antiguidade) varia entre 9,8% e 8,4% em 2019 e 2023, respetivamente, para a remuneração base média e, para a remuneração ganho médio, entre 12,4% e 11,1% nos mesmos anos.



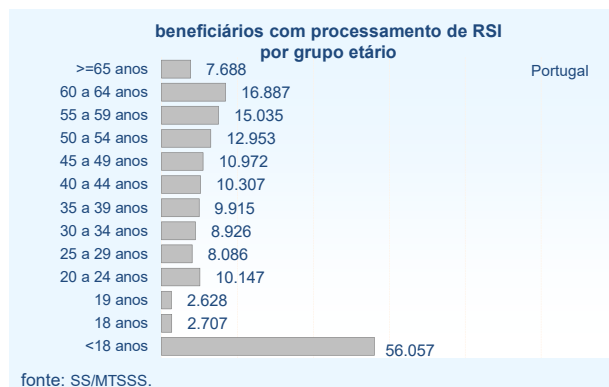
- ✓ A análise do GPG, por qualificação, revela que as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, são maiores nos "Quadros superiores" (26,0% para a remuneração base média e 26,5% para a remuneração ganho médio) e menores nos "Estagiários, praticantes e aprendizes" (2,3% para a remuneração base média e 4,6% para a remuneração ganho médio). Relativamente às habilitações, as maiores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no "Ensino superior" (26,0% para a remuneração base média e 26,2% para a remuneração ganho médio) e as menores "Até ao ensino básico - 3.º ciclo" (13,9% para a remuneração base média e 18,8% para a remuneração ganho médio).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.

(1) a tempo completo com remuneração completa.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **junho de 2025**, existiam 84.329 famílias e 172.308 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a maio de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,7% no número de famílias e de 0,3% no número de beneficiários.
- ✓ 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 328,5 euros por família e de 156,0 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.627,6	10.649,6	10.679,9	10.716,4	10.757,2
Homens	5.070,7	5.080,5	5.096,3	5.113,4	5.142,9
Mulheres	5.557,0	5.569,1	5.583,6	5.603,0	5.614,3
Menos de 16 anos	1.464,6	1.462,1	1.461,1	1.461,9	1.459,2
16 - 24 anos	977,5	978,5	979,5	981,0	993,9
25 - 44 anos	2.501,6	2.506,1	2.512,6	2.521,7	2.559,1
45 - 89 anos	5.548,7	5.566,2	5.587,8	5.611,0	5.607,4
população ativa	5.428,9	5.431,9	5.475,6	5.517,2	5.547,2
Homens	2.737,3	2.747,4	2.776,8	2.782,2	2.808,6
Mulheres	2.691,6	2.684,5	2.698,8	2.734,9	2.738,7
16 - 24 anos	371,3	355,6	382,4	392,6	378,8
25 - 44 anos	2.307,0	2.318,1	2.320,5	2.340,3	2.380,5
45 - 89 anos	2.750,6	2.758,2	2.772,7	2.784,3	2.788,0
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	60,1	60,0	60,3	60,5	60,6
Homens	63,9	64,0	64,5	64,3	64,5
Mulheres	56,7	56,4	56,6	57,1	57,0
16 - 64 anos	78,9	78,8	79,3	79,7	79,6
16 - 24 anos	38,0	36,3	39,0	40,0	38,1
25 - 44 anos	92,2	92,5	92,4	92,8	93,0
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,6	49,6	49,7

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.627,6	100,0	10.649,6	100,0	10.679,9	100,0	10.716,4	100,0	10.757,2	100,0
Menos de 16 anos	1.464,6	13,8	1.462,1	13,7	1.461,1	13,7	1.461,9	13,6	1.459,2	13,6
65 - 89 anos	2.444,1	23,0	2.456,6	23,1	2.471,8	23,1	2.487,5	23,2	2.483,3	23,1
Norte	3.671,0	34,5	3.677,2	34,5	3.686,0	34,5	3.696,5	34,5	3.697,6	34,4
Menos de 16 anos	476,2	13,0	474,7	12,9	473,8	12,9	473,5	12,8	470,1	12,7
65 - 89 anos	837,1	22,8	843,2	22,9	850,2	23,1	857,2	23,2	855,9	23,1
Centro	1.692,6	15,9	1.696,1	15,9	1.701,4	15,9	1.708,1	15,9	1.720,0	16,0
Menos de 16 anos	209,8	12,4	209,5	12,3	209,4	12,3	209,6	12,3	209,7	12,2
65 - 89 anos	447,6	26,4	449,5	26,5	451,8	26,6	454,3	26,6	452,4	26,3
Oeste e Vale do Tejo	853,2	8,0	856,5	8,0	860,6	8,1	865,3	8,1	866,1	8,1
Menos de 16 anos	115,4	13,5	115,4	13,5	115,6	13,4	115,9	13,4	115,2	13,3
65 - 89 anos	207,8	24,3	208,7	24,4	209,9	24,4	211,2	24,4	209,6	24,2
Grande Lisboa	2.122,1	20,0	2.127,3	20,0	2.134,0	20,0	2.142,0	20,0	2.156,6	20,0
Menos de 16 anos	329,8	15,5	329,6	15,5	329,5	15,4	329,9	15,4	331,6	15,4
65 - 89 anos	441,8	20,8	443,1	20,8	444,9	20,8	446,9	20,9	449,2	20,8
Península de Setúbal	834,0	7,8	836,3	7,9	839,2	7,9	842,3	7,9	846,5	7,9
Menos de 16 anos	129,1	15,5	129,1	15,4	129,3	15,4	129,6	15,4	129,5	15,3
65 - 89 anos	183,3	22,0	184,2	22,0	185,4	22,1	186,5	22,1	185,5	21,9
Alentejo	472,8	4,4	472,7	4,4	473,1	4,4	473,6	4,4	475,0	4,4
Menos de 16 anos	62,2	13,2	62,1	13,1	62,0	13,1	62,0	13,1	61,8	13,0
65 - 89 anos	122,2	25,9	122,4	25,9	122,7	25,9	123,0	26,0	122,2	25,7
Algarve	484,4	4,6	485,4	4,6	486,8	4,6	488,6	4,6	493,2	4,6
Menos de 16 anos	71,2	14,7	71,2	14,7	71,3	14,7	71,5	14,6	71,7	14,5
65 - 89 anos	111,6	23,0	112,1	23,1	112,8	23,2	113,4	23,2	113,4	23,0
Região Autónoma dos Açores	241,2	2,3	241,3	2,3	241,6	2,3	242,0	2,3	241,8	2,2
Menos de 16 anos	37,0	15,4	36,9	15,3	36,7	15,2	36,6	15,1	36,3	15,0
65 - 89 anos	40,8	16,9	41,1	17,0	41,5	17,2	41,9	17,3	41,9	17,3
Região Autónoma da Madeira	256,4	2,4	256,7	2,4	257,3	2,4	258,1	2,4	260,5	2,4
Menos de 16 anos	33,8	13,2	33,6	13,1	33,5	13,0	33,4	12,9	33,3	12,8
65 - 89 anos	51,9	20,2	52,2	20,3	52,7	20,5	53,1	20,6	53,2	20,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	10.381,4	10.397,3	10.470,1	10.565,3	10.668,4
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
população ativa	5.034,4	5.127,0	5.263,0	5.402,3	5.463,4
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	57,2	58,2	59,3	60,2	60,2
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.381,4	100,0	10.397,3	100,0	10.470,1	100,0	10.565,3	100,0	10.668,4	100,0
Menos de 16 anos	1.492,3	14,4	1.467,7	14,1	1.460,8	14,0	1.463,0	13,8	1.462,5	13,7
65 - 89 anos	2.303,9	22,2	2.309,0	22,2	2.359,1	22,5	2.410,3	22,8	2.465,0	23,1
Norte	3.600,0	34,7	3.603,2	34,7	3.624,2	34,6	3.653,8	34,6	3.682,7	34,5
Menos de 16 anos	492,8	13,7	485,1	13,5	479,6	13,2	477,4	13,1	474,6	12,9
65 - 89 anos	768,3	21,3	776,0	21,5	799,3	22,1	822,4	22,5	846,9	23,0
Centro	1.659,4	16,0	1.662,6	16,0	1.669,7	15,9	1.681,0	15,9	1.699,6	15,9
Menos de 16 anos	216,6	13,1	211,1	12,7	209,6	12,6	209,4	12,5	209,5	12,3
65 - 89 anos	434,6	26,2	428,7	25,8	435,6	26,1	442,6	26,3	450,8	26,5
Oeste e Vale do Tejo	809,6	7,8	819,0	7,9	831,3	7,9	843,9	8,0	858,9	8,1
Menos de 16 anos	114,3	14,1	113,5	13,9	113,9	13,7	114,7	13,6	115,6	13,5
65 - 89 anos	202,9	25,1	199,0	24,3	202,2	24,3	205,5	24,3	209,4	24,4
Grande Lisboa	2.077,4	20,0	2.068,4	19,9	2.085,2	19,9	2.109,0	20,0	2.131,3	20,0
Menos de 16 anos	332,3	16,0	324,3	15,7	325,1	15,6	328,3	15,6	329,7	15,5
65 - 89 anos	416,5	20,0	418,8	20,2	427,3	20,5	436,3	20,7	444,2	20,8
Península de Setúbal	807,4	7,8	812,8	7,8	819,5	7,8	828,4	7,8	837,9	7,9
Menos de 16 anos	128,1	15,9	128,2	15,8	127,8	15,6	128,5	15,5	129,3	15,4
65 - 89 anos	169,3	21,0	173,3	21,3	176,9	21,6	180,7	21,8	184,9	22,1
Alentejo	471,7	4,5	471,3	4,5	472,4	4,5	472,5	4,5	473,0	4,4
Menos de 16 anos	62,6	13,3	62,5	13,3	62,3	13,2	62,2	13,2	62,1	13,1
65 - 89 anos	123,5	26,2	121,3	25,7	121,4	25,7	121,7	25,8	122,6	25,9
Algarve	467,4	4,5	469,7	4,5	475,0	4,5	481,0	4,6	486,3	4,6
Menos de 16 anos	70,6	15,1	69,4	14,8	70,1	14,7	70,9	14,7	71,3	14,7
65 - 89 anos	104,1	22,3	105,6	22,5	107,8	22,7	110,1	22,9	112,5	23,1
Região Autónoma dos Açores	237,3	2,3	238,1	2,3	239,3	2,3	240,6	2,3	241,5	2,3
Menos de 16 anos	38,5	16,2	38,2	16,0	37,7	15,8	37,3	15,5	36,8	15,2
65 - 89 anos	37,4	15,8	38,0	15,9	38,9	16,3	40,0	16,6	41,3	17,1
Região Autónoma da Madeira	251,2	2,4	252,2	2,4	253,3	2,4	255,0	2,4	257,1	2,4
Menos de 16 anos	36,6	14,6	35,4	14,0	34,7	13,7	34,1	13,4	33,6	13,1
65 - 89 anos	47,3	18,8	48,5	19,2	49,6	19,6	50,9	20,0	52,5	20,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases_de_dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população empregada	5.059,4	5.099,9	5.140,9	5.148,8	5.181,4
Homens	2.568,4	2.590,3	2.617,0	2.602,1	2.633,3
Mulheres	2.490,9	2.509,6	2.523,9	2.546,8	2.548,1
16 - 24 anos	285,7	277,3	307,1	306,9	298,3
25 - 44 anos	2.154,3	2.190,0	2.187,3	2.194,7	2.227,7
45 - 89 anos	2.619,3	2.632,5	2.646,6	2.647,2	2.655,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	148,4	145,1	147,3	142,9	127,3
Indústria, const., energia e água	1.278,8	1.249,9	1.265,9	1.266,3	1.298,1
Serviços	3.632,1	3.704,9	3.727,8	3.739,7	3.756,0
Tempo completo	4.628,8	4.675,4	4.722,1	4.705,3	4.753,4
Tempo parcial	430,5	424,5	418,9	443,5	428,0
Trabalhadores por conta outrem	4.324,7	4.350,3	4.356,6	4.368,1	4.398,4
Contrato sem termo	3.620,4	3.652,2	3.677,6	3.676,7	3.732,0
Contrato com termo	583,6	580,7	553,3	552,3	530,3
Outros	120,7	117,3	125,7	139,1	136,2
Trabalhadores por conta própria	708,5	726,8	756,3	755,7	755,2
Trabalhador familiar não remunerado	26,2	22,8	28,0	25,1	27,8
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	73,4	73,8	74,3	74,2	74,2
Homens	76,0	76,5	77,2	76,5	76,7
Mulheres	70,9	71,3	71,6	72,0	71,9
16 - 24 anos	29,2	28,3	31,4	31,3	30,0
Homens	30,6	29,8	33,8	32,5	32,7
Mulheres	27,8	26,8	28,8	30,0	27,2
55 - 64 anos	67,0	67,4	68,0	67,8	68,4
Homens	71,3	72,2	72,1	71,4	72,5
Mulheres	63,3	63,2	64,4	64,6	64,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,2	-5,3	-5,6	-4,5	-4,8
16 - 24 anos	-2,7	-3,0	-5,0	-2,4	-5,5
55 - 64 anos	-8,1	-9,1	-7,7	-6,8	-7,7

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	5.059,4	100,0	5.099,9	100,0	5.140,9	100,0	5.148,8	100,0	5.181,4	100,0
16 - 24 anos	285,7	5,6	277,3	5,4	307,1	6,0	306,9	6,0	298,3	5,8
55 - 89 anos	1.229,7	24,3	1.240,5	24,3	1.250,0	24,3	1.252,0	24,3	1.253,4	24,2
Norte	1.756,5	34,7	1.759,3	34,5	1.777,0	34,6	1.788,4	34,7	1.780,5	34,4
16 - 24 anos	106,8	6,1	101,7	5,8	114,7	6,5	114,4	6,4	111,0	6,2
55 - 89 anos	423,8	24,1	427,2	24,3	424,5	23,9	433,5	24,2	431,4	24,2
Centro	778,3	15,4	791,0	15,5	782,1	15,2	791,8	15,4	808,3	15,6
16 - 24 anos	39,7	5,1	42,0	5,3	41,2	5,3	39,6	5,0	40,1	5,0
55 - 89 anos	203,6	26,2	205,5	26,0	206,8	26,4	207,9	26,3	209,9	26,0
Oeste e Vale do Tejo	388,4	7,7	391,4	7,7	398,9	7,8	398,0	7,7	404,4	7,8
16 - 24 anos	19,7	5,1	20,1	5,1	24,2	6,1	21,7	5,5	20,3	5,0
55 - 89 anos	95,7	24,6	96,4	24,6	101,2	25,4	99,6	25,0	102,1	25,2
Grande Lisboa	1.056,4	20,9	1.059,8	20,8	1.078,3	21,0	1.066,3	20,7	1.080,6	20,9
16 - 24 anos	57,0	5,4	54,3	5,1	57,2	5,3	65,7	6,2	58,1	5,4
55 - 89 anos	243,9	23,1	245,8	23,2	249,1	23,1	244,9	23,0	246,7	22,8
Península de Setúbal	391,0	7,7	393,1	7,7	392,9	7,6	398,8	7,7	398,9	7,7
16 - 24 anos	23,1	5,9	19,1	4,9	22,0	5,6	21,8	5,5	23,4	5,9
55 - 89 anos	88,9	22,7	87,5	22,3	90,2	23,0	88,5	22,2	85,9	21,5
Alentejo	219,9	4,3	223,7	4,4	224,6	4,4	223,4	4,3	225,3	4,3
16 - 24 anos	11,9	5,4	10,8	4,8	14,2	6,3	12,3	5,5	13,8	6,1
55 - 89 anos	58,7	26,7	60,9	27,2	60,9	27,1	61,1	27,4	61,8	27,4
Algarve	226,2	4,5	237,2	4,7	240,5	4,7	237,6	4,6	235,1	4,5
16 - 24 anos	10,1	4,5	12,0	5,0	15,6	6,5	13,7	5,8	13,6	5,8
55 - 89 anos	59,4	26,3	60,8	25,6	60,8	25,3	60,0	25,3	60,1	25,6
Região Autónoma dos Açores	115,1	2,3	117,7	2,3	120,2	2,3	119,7	2,3	121,0	2,3
16 - 24 anos	8,7	7,5	9,0	7,6	9,9	8,2	9,1	7,6	9,9	8,2
55 - 89 anos	22,8	19,8	23,5	20,0	24,3	20,2	25,0	20,9	23,6	19,5
Região Autónoma da Madeira	127,4	2,5	126,7	2,5	126,4	2,5	125,0	2,4	127,2	2,5
16 - 24 anos	8,7	6,8	8,4	6,6	8,1	6,4	8,5	6,8	8,1	6,4
55 - 89 anos	33,0	25,9	32,8	25,9	32,1	25,4	31,5	25,2	31,9	25,1

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

*Dado com fiabilidade reduzida.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	4.680,2	4.782,9	4.939,9	5.051,2	5.112,3
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	69,5	70,7	72,5	73,5	73,9
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	26,2	25,4	28,0	31,1	30,1
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	58,4	62,0	65,0	66,4	67,6
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	4.680,2	100,0	4.782,9	100,0	4.939,9	100,0	5.051,2	100,0	5.112,3	100,0
16 - 24 anos	257,2	5,5	250,9	5,2	276,6	5,6	305,7	6,1	294,3	5,8
55 - 89 anos	1.003,1	21,4	1.089,5	22,8	1.168,9	23,7	1.214,5	24,0	1.243,0	24,3
Norte	1.646,4	35,2	1.681,8	35,2	1.719,3	34,8	1.742,4	34,5	1.770,3	34,6
16 - 24 anos	106,3	6,5	95,0	5,6	102,5	6,0	114,6	6,6	109,4	6,2
55 - 89 anos	343,5	20,9	374,5	22,3	394,3	22,9	409,0	23,5	427,3	24,1
Centro	712,6	15,2	743,2	15,5	775,1	15,7	790,9	15,7	785,8	15,4
16 - 24 anos	29,0	4,1	35,4	4,8	38,3	4,9	46,0	5,8	40,6	5,2
55 - 89 anos	164,1	23,0	191,4	25,8	208,0	26,8	211,0	26,7	205,9	26,2
Oeste e Vale do Tejo	354,2	7,6	363,5	7,6	381,8	7,7	392,1	7,8	394,2	7,7
16 - 24 anos	18,6	5,3	17,6	4,9	20,0	5,2	23,3	5,9	21,5	5,4
55 - 89 anos	76,5	21,6	88,2	24,3	92,7	24,3	94,6	24,1	98,2	24,9
Grande Lisboa	968,7	20,7	989,6	20,7	1.018,2	20,6	1.053,3	20,9	1.065,2	20,8
16 - 24 anos	53,8	5,6	48,6	4,9	56,9	5,6	58,8	5,6	58,5	5,5
55 - 89 anos	194,3	20,1	206,3	20,9	227,7	22,4	242,1	23,0	245,9	23,1
Península de Setúbal	362,4	7,7	359,7	7,5	367,6	7,4	384,8	7,6	393,9	7,7
16 - 24 anos	19,9	5,5	20,9	5,8	19,8	5,4	20,8	5,4	21,5	5,5
55 - 89 anos	74,1	20,4	72,4	20,1	80,5	21,9	86,8	22,6	88,8	22,5
Alentejo	203,9	4,4	207,8	4,3	218,9	4,4	217,3	4,3	222,9	4,4
16 - 24 anos	8,8	4,3	11,1	5,3	12,0	5,5	12,4	5,7	12,3	5,5
55 - 89 anos	51,1	25,1	52,7	25,4	57,8	26,4	57,6	26,5	60,4	27,1
Algarve	211,7	4,5	216,9	4,5	229,0	4,6	234,6	4,6	235,4	4,6
16 - 24 anos	9,8	4,6	11,0	5,1	12,4	5,4	13,6	5,8	12,8	5,5
55 - 89 anos	51,0	24,1	54,3	25,1	57,6	25,2	60,2	25,7	60,3	25,6
Região Autónoma dos Açores	108,2	2,3	106,4	2,2	111,8	2,3	113,7	2,3	118,2	2,3
16 - 24 anos	7,0	6,5	6,8	6,4	8,7	7,8	8,6	7,5	9,2	7,8
55 - 89 anos	20,3	18,7	20,9	19,6	20,9	18,7	22,3	19,6	23,9	20,2
Região Autónoma da Madeira	112,2	2,4	114,1	2,4	118,2	2,4	122,0	2,4	126,4	2,5
16 - 24 anos	3,9	3,5	4,4	3,9	5,9	5,0	7,6	6,2	8,4	6,7
55 - 89 anos	28,2	25,1	28,7	25,2	29,5	24,9	30,7	25,1	32,3	25,6

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

*Dado com fiabilidade reduzida.

n.d. - valor não disponível

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população desempregada	369,6	332,0	334,7	368,3	365,8
Homens	168,9	157,1	159,8	180,2	175,2
Mulheres	200,7	174,9	174,9	188,2	190,6
16 - 24 anos	85,6	78,2	75,4	85,7	80,4
25 - 44 anos	152,7	128,0	133,2	145,6	152,8
45 - 74 anos	131,3	125,7	126,1	137,1	132,5
À procura de 1.º emprego	49,5	47,6	50,2	58,2	47,0
À procura de novo emprego	320,0	284,3	284,5	310,2	318,8
duração do desemprego					
Até 11 meses	247,2	201,8	207,5	230,3	230,8
12 meses e mais	122,3	130,2	127,2	138,1	135,0
taxa de desemprego (%)	6,8	6,1	6,1	6,7	6,6
Homens	6,2	5,7	5,8	6,5	6,2
Mulheres	7,5	6,5	6,5	6,9	7,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	0,8	0,7	0,4	0,7
16 - 24 anos	23,0	22,0	19,7	21,8	21,2
25 - 44 anos	6,6	5,5	5,7	6,2	6,4
45 - 74 anos	4,8	4,6	4,5	4,9	4,8
Norte	6,8	6,3	6,2	6,9	6,8
Centro	6,5	5,2	5,7	5,8	5,1
Oeste e Vale do Tejo	7,1	5,9	7,5	6,2	5,9
Grande Lisboa	6,6	6,4	5,6	7,4	6,8
Península de Setúbal	8,0	8,0	8,2	7,7	8,5
Alentejo	6,2	5,2	5,9	5,8	5,8
Algarve	7,8	5,0	4,5	5,6	8,1
Região Autónoma dos Açores	6,7	5,5	4,9	5,4	5,7
Região Autónoma da Madeira	5,9	5,2	5,7	5,7	6,7
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,3	2,4	2,3	2,5	2,4
Homens	2,0	2,2	2,2	2,4	2,3
Mulheres	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,3	0,3	0,2	0,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - regiões NUTS II

(percentagem)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população desempregada	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	54,3	52,7	52,2	51,1	52,1
16 - 34 anos	44,7	44,9	45,9	45,5	46,9
Norte	34,5	35,8	34,9	35,8	35,4
Mulheres	57,1	55,2	54,0	51,4	53,0
16 - 34 anos	41,2	43,4	44,7	41,9	45,9
Centro	14,6	13,1	14,0	13,2	11,8
Mulheres	52,9	53,1	52,6	59,7	62,7
16 - 34 anos	48,7	42,6	43,6	45,9	46,2
Oeste e Vale do Tejo	8,0	7,5	9,7	7,2	7,0
Mulheres	53,4	49,4	50,5	49,0	47,6
16 - 34 anos	52,0	39,8	48,6	49,9	53,8
Grande Lisboa	20,3	21,7	19,1	23,3	21,6
Mulheres	51,6	49,1	49,4	47,3	47,8
16 - 34 anos	47,1	46,5	47,2	48,9	45,9
Península de Setúbal	9,1	10,3	10,5	9,1	10,2
Mulheres	54,4	53,9	51,7	51,8	51,3
16 - 34 anos	36,4	47,2	35,6	42,8	48,4
Alentejo	3,9	3,7	4,2	3,7	3,8
Mulheres	55,1	50,7	50,3	44,2	47,3
16 - 34 anos	43,6	50,3	58,6	50,9	41,8
Algarve	5,2	3,8	3,4	3,8	5,7
Mulheres	53,9	52,6	54,8	47,2	49,0
16 - 34 anos	45,2	48,3	59,6	40,7	47,3
Região Autónoma dos Açores	2,2	2,1	1,8	1,9	2,0
Mulheres	49,8	57,2	57,9	54,4	47,4
16 - 34 anos	54,6	61,5	50,8	48,9	50,2
Região Autónoma da Madeira	2,2	2,1	2,3	2,1	2,5
Mulheres	52,3	50,1	52,1	54,5	60,9
16 - 34 anos	50,1	43,7	57,1	57,5	51,4

nota: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

*Dado com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	354,2	344,1	323,0	351,1	351,1
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
taxa de desemprego (%)	7,0	6,7	6,1	6,5	6,4
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,6	0,9	0,8	0,8
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0	5,5	5,4	6,7
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7	9,6	8,3	8,0
Alentejo	6,1	6,8	4,8	5,9	5,8
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0	5,6
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,4	0,5	0,3	0,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - regiões NUTS II

(percentagem)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	50,6	51,3	52,7	52,2	52,6
16 - 34 anos	46,9	48,3	45,8	45,6	45,2
Norte	35,0	34,8	33,5	37,3	35,3
Mulheres	50,9	55,3	53,1	52,6	54,4
16 - 34 anos	47,2	48,7	42,4	45,0	42,7
Centro	12,5	12,2	11,9	12,7	13,7
Mulheres	54,1	50,2	52,3	51,1	54,6
16 - 34 anos	45,0	48,7	49,2	43,4	45,4
Oeste e Vale do Tejo	6,0	6,7	6,8	6,3	8,0
Mulheres	45,0	53,7	45,0	49,2	50,6
16 - 34 anos	49,6	44,7	54,0	50,6	47,9
Grande Lisboa	24,1	20,9	22,8	21,4	21,1
Mulheres	50,3	46,1	52,7	52,3	49,3
16 - 34 anos	47,3	48,9	44,5	43,6	47,5
Península de Setúbal	8,6	10,0	12,1	9,9	9,7
Mulheres	50,7	49,9	56,1	53,8	52,9
16 - 34 anos	39,3	47,1	46,4	48,5	40,5
Alentejo	3,7	4,4	3,5	3,9	3,9
Mulheres	46,5	43,4	47,2	49,1	50,1
16 - 34 anos	46,7	47,1	48,4	44,8	50,8
Algarve	5,4	5,8	4,5	4,0	4,1
Mulheres	51,7	52,7	58,7	55,8	52,1
16 - 34 anos	49,9	46,7	50,6	49,7	47,6
Região Autónoma dos Açores	1,9	2,3	2,2	2,2	2,0
Mulheres	43,8	53,0	49,6	51,1	54,5
16 - 34 anos	63,7	57,9	51,3	54,2	54,0
Região Autónoma da Madeira	2,7	2,8	2,7	2,2	2,2
Mulheres	53,6	53,7	51,7	50,6	52,3
16 - 34 anos	50,7	46,5	46,5	44,6	52,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

*Dado com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

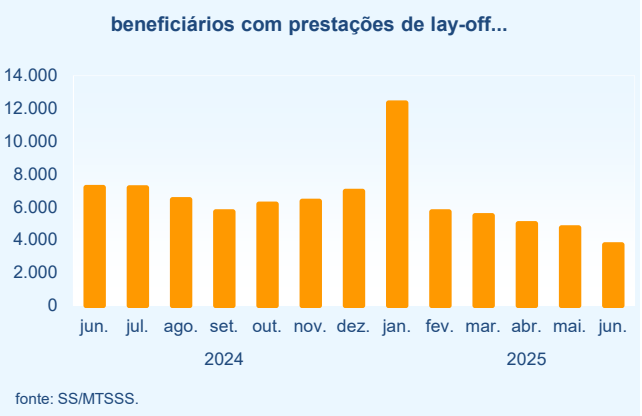
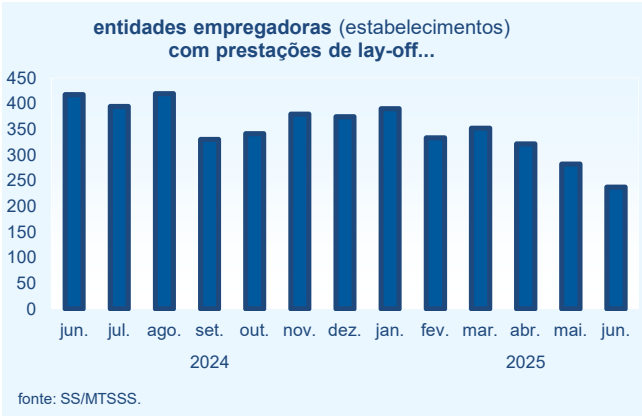
fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off⁽¹⁾
(número)

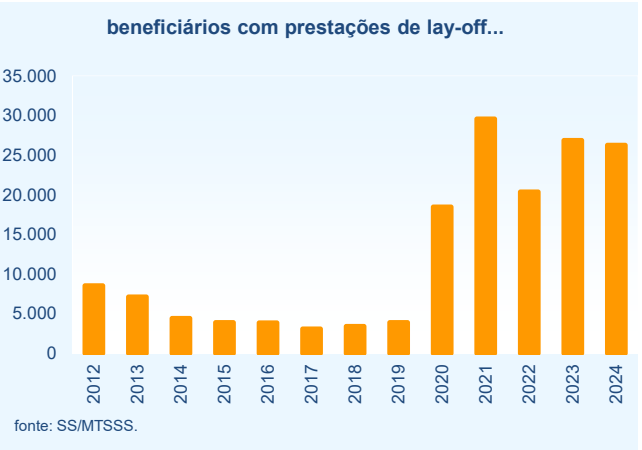
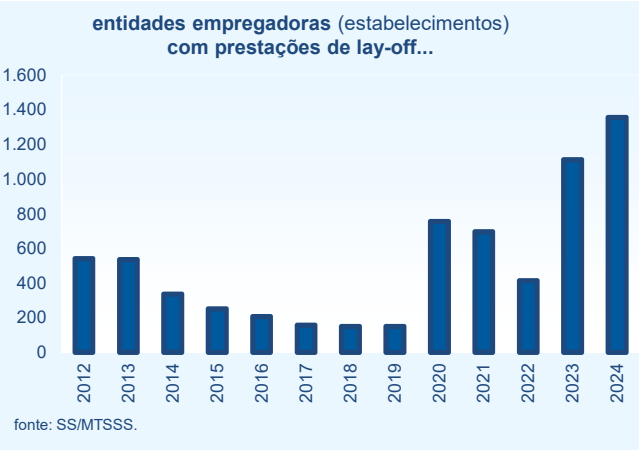
informação mensal^{(1) (2)}

	2024							2025					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
estabelecimentos													
total	417	394	419	330	341	379	374	390	333	352	321	282	237
beneficiários													
total	7.191	7.171	6.439	5.711	6.181	6.351	6.961	12.345	5.700	5.463	4.980	4.731	3.701
Redução de Horário de Trabalho	4.165	4.139	3.832	3.033	3.274	4.168	5.024	7.448	3.761	3.492	2.997	3.021	2.347
Suspensão Temporária	3.026	3.032	2.607	2.678	2.907	2.183	1.937	4.897	1.939	1.971	1.983	1.710	1.354



informação anual^{(1) (3)}

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos													
total	541	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.356
beneficiários													
total	8.535	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.258
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810



Notas:

- (1) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".
(2) situação da base de dados em 1/julho/2025.
(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)	2024							2025					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	453.543	451.897	450.656	447.631	455.165	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697	443.860
Desemprego registado	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488
Empregados	43.631	43.816	45.066	43.804	42.873	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009	43.146
Ocupados	87.801	84.392	74.838	75.812	81.119	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213	89.140
Indisponíveis temporariamente	17.165	18.550	17.331	17.266	18.663	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570	18.086

desemprego registado - no fim do período

(número)													
total	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488
Homens	133.385	131.607	133.495	133.054	136.285	142.486	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707	127.752
Mulheres	171.561	173.532	179.926	177.695	176.225	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198	165.736
Menos de 25 anos	32.045	31.156	32.464	34.071	36.630	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133	28.932
25 e + anos	272.901	273.983	280.957	276.678	275.880	284.706	297.893	308.808	299.444	292.321	279.988	269.772	264.556
1.º emprego	28.922	28.514	29.900	31.314	32.566	32.851	32.509	33.298	32.293	31.428	29.714	28.513	27.380
Novo emprego ⁽¹⁾	276.024	276.625	283.521	279.435	279.944	289.697	303.156	316.040	306.442	298.093	283.909	272.392	266.108
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	11.994	12.271	12.073	11.962	13.008	13.886	15.280	15.657	15.301	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	57.471	57.163	59.000	58.422	58.431	58.857	61.704	63.266	61.566	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	199.885	200.504	205.781	202.294	202.164	211.018	220.558	230.881	223.352	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	6.674	6.687	6.667	6.757	6.341	5.936	5.614	6.236	6.223	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	187.889	187.724	196.026	191.029	195.108	204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833	176.077
1 ano e mais	117.057	117.415	117.395	119.720	117.402	117.982	119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072	117.411
Nenhum nível de instrução	25.928	25.361	25.295	25.109	26.172	28.007	29.695	30.825	29.636	28.738	26.441	24.936	24.155
Ens. Básico - 1.º ciclo	36.798	36.835	36.664	35.745	35.402	36.030	36.998	37.099	36.485	36.115	35.263	34.248	34.334
Ens. Básico - 2.º ciclo	40.342	40.229	40.739	39.929	39.956	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210	38.747
Ens. Básico - 3.º ciclo	56.605	56.508	57.622	56.603	57.012	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898	54.108
Secundário	107.998	107.296	111.201	110.757	113.265	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664	107.218
Superior	37.275	38.910	41.900	42.606	40.703	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949	34.926
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	28.390	28.114	28.818	29.135	30.134	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653	30.896
91-Trabalhadores de limpeza	29.926	29.510	29.515	29.751	30.320	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347	29.576
52-Vendedores	27.270	26.644	27.119	27.125	27.299	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378	25.477
51-Trab. serviços pessoais	15.903	15.614	15.959	15.517	16.552	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939	16.195
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	16.620	16.408	16.878	16.496	16.175	16.121	16.530	17.070	16.450	16.090	15.595	15.227	14.795

desemprego registado - ao longo do período

(número)													
total	37.627	47.008	40.442	52.328	57.931	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180
1.º emprego	3.553	4.715	4.486	6.301	7.148	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746	3.803	3.174
novo emprego ⁽¹⁾	34.074	42.293	35.956	46.027	50.783	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	37.060	37.356	34.006
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.413	1.656	1.207	1.380	2.661	2.472	2.767	2.409	1.712	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	6.436	7.308	6.702	7.349	8.993	7.604	8.145	9.917	7.957	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	24.982	31.808	26.745	35.578	37.355	38.209	32.097	40.707	31.418	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	1.243	1.521	1.302	1.720	1.774	1.670	1.356	2.122	1.669	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3.579	4.286	4.235	4.793	6.141	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743	4.104
52-Vendedores	3.427	3.835	3.304	4.306	5.555	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764	3.883	3.200
94-Assist. preparação de refeições	2.166	2.984	1.635	1.599	2.295	3.092	2.349	2.520	1.805	1.746	1.730	1.602	2.722
91-Trabalhadores de limpeza	2.725	3.164	2.589	3.409	4.614	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095	3.299	2.631
51-Trab. serviços pessoais	2.231	2.695	2.253	2.772	4.108	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627	2.529

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	8.605	8.339	7.493	10.543	9.000	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	158	143	295	113	285	256	173	719	384	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.766	1.723	1.325	1.925	2.174	1.964	1.310	3.015	2.222	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	6.679	6.473	5.873	8.505	6.541	6.583	4.720	8.121	8.383	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	2	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1.346	1.389	1.733	1.575	1.806	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709	2.351	1.701
51-Trab. serviços pessoais	660	594	363	494	409	594	423	797	1.095	1.314	1.308	1.239	1.022
52-Vendedores	638	589	432	545	650	1.096	479	726	698	1.010	741	1.007	872
91-Trabalhadores de limpeza	431	507	406	283	286	387	328	686	1.005	1.263	1.048	1.002	690
81-Operad. instalações fixas e máquinas	378	321	231	423	466	415	276	659	415	480	515	569	591
ofertas por 100 desempregados	22,9	17,7	18,5	20,1	15,5	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	33,3	32,1	30,1

colocações - ao longo do período

(número)													
total	6.031	6.412	5.627	8.405	5.617	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	105	110	173	86	118	179	96	562	268	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.146	1.130	926	1.205	1.180	1.222	788	1.861	1.518	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	4.778	5.172	4.528	7.114	4.319	4.035	3.600	5.347	5.484	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	2	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

notas: a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

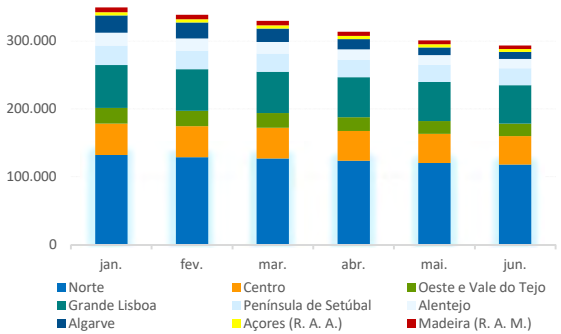
(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Região NUTS II (NUTS 2024)

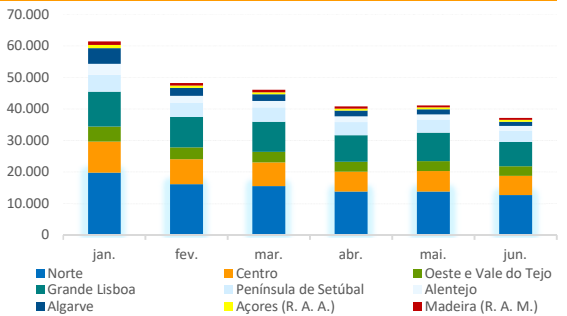
desemprego registado - no fim do período

	2025					
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488
Norte	131.709	128.631	126.723	123.422	120.185	117.920
Centro	46.660	45.932	45.505	43.998	42.927	41.876
Oeste e Vale do Tejo	22.816	22.317	21.368	20.269	18.863	18.511
Grande Lisboa	63.296	61.342	60.828	58.948	57.477	56.631
Península de Setúbal	28.608	27.291	27.061	26.109	25.449	24.812
Alentejo	19.256	18.219	17.221	15.136	14.147	13.878
Algarve	25.260	23.457	19.431	14.866	11.502	10.133
Açores (R. A. A.)	4.799	4.842	4.789	4.542	4.420	4.129
Madeira (R. A. M.)	6.934	6.704	6.595	6.333	5.935	5.598



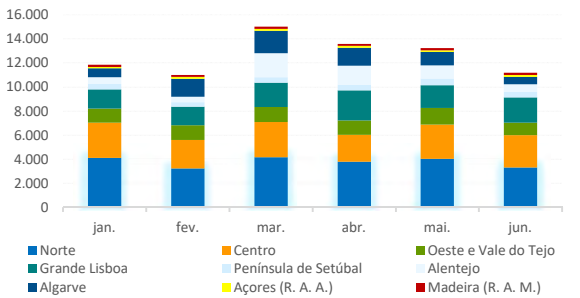
desemprego registado - ao longo do período

	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180
Norte	19.734	16.063	15.467	13.801	13.744	12.669
Centro	9.913	7.925	7.525	6.290	6.480	6.106
Oeste e Vale do Tejo	4.720	3.788	3.411	3.084	3.151	3.010
Grande Lisboa	11.114	9.719	9.553	8.521	9.083	7.725
Península de Setúbal	5.388	4.525	4.559	4.090	4.149	3.542
Alentejo	3.455	2.168	2.031	1.870	1.671	1.548
Algarve	4.949	2.479	2.125	1.833	1.651	1.345
Açores (R. A. A.)	1.108	725	636	633	543	568
Madeira (R. A. M.)	1.115	869	757	684	687	667



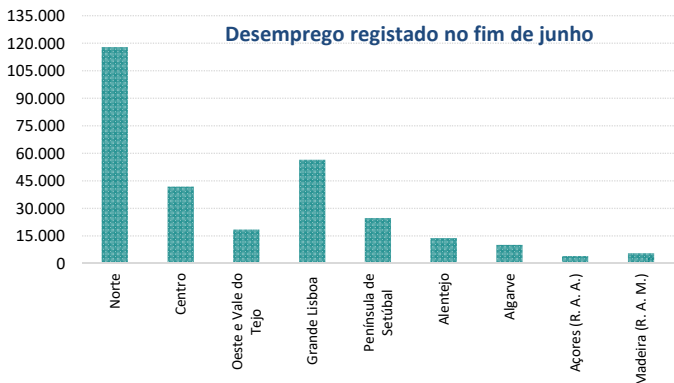
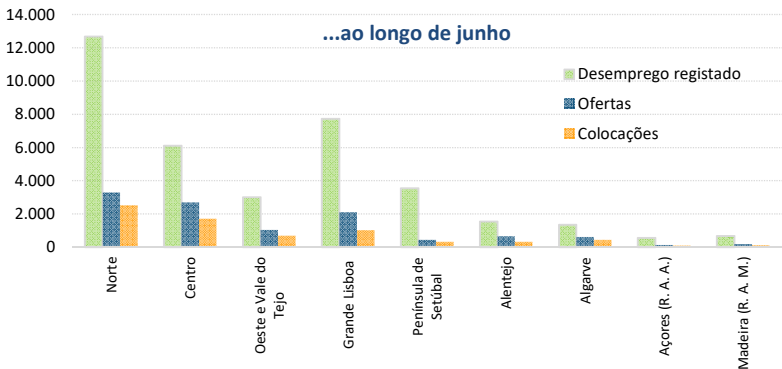
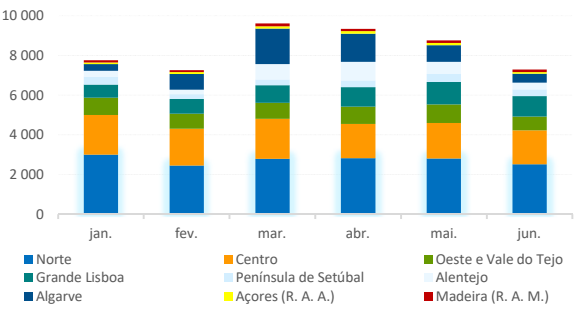
ofertas de emprego - ao longo do período

	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190
Norte	4.115	3.236	4.160	3.790	4.029	3.297
Centro	2.905	2.363	2.924	2.233	2.850	2.699
Oeste e Vale do Tejo	1.186	1.226	1.248	1.209	1.389	1.037
Grande Lisboa	1.590	1.548	2.031	2.499	1.887	2.093
Península de Setúbal	468	358	450	465	549	453
Alentejo	553	469	1.998	1.573	1.095	649
Algarve	732	1.470	1.862	1.490	1.108	624
Açores (R. A. A.)	111	156	150	164	136	139
Madeira (R. A. M.)	195	163	206	170	186	199



colocações - ao longo do período

	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298
colocações/ofertas (%)	65,5	66,2	64,0	68,8	66,3	65,2
Norte	72,9	75,8	67,1	74,6	69,6	76,4
Centro	69,0	78,8	69,0	77,3	63,1	63,4
Oeste e Vale do Tejo	73,9	61,9	65,5	71,3	67,0	67,4
Grande Lisboa	41,4	48,0	43,6	39,5	60,1	49,0
Península de Setúbal	87,8	67,9	64,0	75,3	73,6	74,2
Alentejo	49,9	46,9	38,4	59,7	56,1	51,6
Algarve	46,4	53,8	96,3	95,0	76,0	72,4
Açores (R. A. A.)	78,4	61,5	78,7	72,6	72,8	66,9
Madeira (R. A. M.)	61,0	64,4	67,5	74,7	75,8	63,3



nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024). Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

[Boletim Estatístico de abril de 2025](#)

fonte: IEFPP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Empresas com trabalhadores por conta de outrem e empresas segundo a situação face à frequência de formação, por atividade económica (CAE rev.3)

2023	Empresas com trabalhadores por conta de outrem		Situação face à frequência de formação*					
			Promoveram ações de formação		Atribuíram compensação monetária ou crédito de horas		Com trabalhadores em regime trab. estudante ou em processo de RVCC	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
total	263.849	269.766	43.357	47.641	1.864	2.173	1.355	1.321
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	12.694	12.819	1.365	1.488	47	84	45	49
B. Indústrias extrativas	480	482	163	190	5	8	1	1
C. Indústrias transformadoras	30.482	30.305	6.653	7.177	295	327	160	169
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	5.089	5.062	1.028	1.109	36	43	20	30
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	6.267	5.921	1.011	1.079	56	66	28	24
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	1.311	1.299	304	345	12	16	9	8
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	470	480	205	228	7	9	4	1
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	112	101	71	73	3	2	2	1
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	719	709	316	321	9	12	6	6
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	1.844	1.844	490	502	11	20	11	12
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	6.072	6.095	1.360	1.473	60	63	19	30
26/27/28/33 - Fab. equip. inform., para comunic. e prod. Eletr. e de óptica; Fabr. equip. electr.; fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. máq. e equip.	2.887	2.981	803	873	38	38	22	25
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	485	507	225	230	17	13	4	4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	5.226	5.306	840	944	46	45	35	28
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	204	230	91	106	1	1	2	1
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	608	626	263	290	5	6	7	4
F. Construção	31.392	32.604	3.967	4.415	190	218	129	127
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	64.561	64.681	9.933	10.820	433	476	306	274
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	11.963	12.069	1.756	1.874	76	79	72	66
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	18.386	18.426	3.510	3.782	138	162	83	79
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	34.212	34.186	4.667	5.164	219	235	151	129
H. Transportes e armazenagem	8.959	9.493	1.572	1.743	58	60	37	41
I. Alojamento, restauração e similares	32.767	33.946	3.289	3.642	195	210	144	129
J. Atividades de informação e comunicação	5.508	5.845	1.230	1.419	71	96	43	42
K. Atividades financeiras e de seguros	3.300	3.364	977	1.026	30	27	19	15
L. Atividades imobiliárias	8.909	9.616	917	1.071	56	70	38	35
M. Atividades de consultoria, cient., téc. e sim.	22.191	22.885	4.880	5.419	171	198	154	155
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	7.803	8.129	1.382	1.549	63	73	36	46
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	517	536	185	190	-	4	2	-
P. Educação	3.517	3.624	848	902	33	33	24	23
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	14.809	15.343	3.518	3.878	107	163	111	120
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	3.789	4.071	468	548	32	45	24	17
S. Outras atividades de serviços	11.344	11.151	1.652	1.764	72	74	73	73
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	15	16	4	4	-	-	-	-

*A empresa pode ser contada mais que uma vez consoante as diferentes "situações face à frequência de formação" praticadas.

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.qep.mtsss.gov.pt/sinteses/-publicacoes>
 fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
empresas	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751	277.641	271.806	284.860	291.252
estabelecimentos	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978	324.959	318.254	332.683	340.364
peças ao serviço ⁽¹⁾	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949	3.085.566	3.102.345	3.337.082	3.489.583
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482	2.902.825	2.922.343	3.148.147	3.296.134
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87
mediana	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66
mediano	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400	2.164.118	2.200.594	2.376.115	2.467.600

peças ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2023				
	total	1 a 9 peças	10 a 49 peças	50 a 249 peças	250 e + peças	total	1 a 9 peças	10 a 49 peças	50 a 249 peças	250 e + peças
total	2.779.077	873.445	857.759	616.309	431.564	3.489.583	874.919	1.050.851	846.902	716.911
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.877.894	474.547	582.559	457.902	362.886
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.611.689	400.372	468.292	389.000	354.025
Aveiro	211.351	59.704	69.541	52.964	29.142	255.866	58.378	71.128	71.447	48.913
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	142.050	31.878	44.150	38.238	27.784
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	113.816	26.500	32.978	33.209	21.129
Beja	28.764	12.587	9.266	4.802	2.109	47.376	13.198	16.386	10.917	6.875
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	29.780	7.903	9.454	7.278	5.145
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	17.596	5.295	6.932	3.639	1.730
Braga	243.569	76.065	85.359	59.005	23.140	312.788	83.879	101.869	90.421	36.619
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	174.637	47.335	55.429	50.851	21.022
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	138.151	36.544	46.440	39.570	15.597
Bragança	20.727	10.648	6.683	3.396	0	24.160	10.813	8.665	3.692	990
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606	0	12.178	6.224	4.322	1.138	494
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790	0	11.982	4.589	4.343	2.554	496
Castelo Branco	39.930	16.060	12.904	7.700	3.266	45.470	14.362	15.553	10.414	5.141
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	24.254	8.198	8.446	5.069	2.541
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	21.216	6.164	7.107	5.345	2.600
Coimbra	101.290	34.771	32.132	21.869	12.518	112.151	33.024	36.206	28.102	14.819
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	58.583	17.205	19.213	14.244	7.921
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	53.568	15.819	16.993	13.858	6.898
Evora	37.593	15.962	11.667	6.577	3.387	45.228	15.372	15.490	8.845	5.521
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	24.016	8.832	8.165	4.364	2.655
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	21.212	6.540	7.325	4.481	2.866
Faro	127.595	53.203	41.894	24.786	7.712	178.434	59.012	64.655	40.329	14.438
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	96.274	31.598	36.438	21.644	6.594
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	82.160	27.414	28.217	18.685	7.844
Guarda	29.588	13.729	10.833	4.426	600	32.928	12.304	12.193	5.370	3.061
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	16.677	7.065	5.491	2.282	1.839
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	16.251	5.239	6.702	3.088	1.222
Leiria	136.198	50.417	48.863	27.799	9.119	163.957	49.776	58.913	40.765	14.503
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	90.797	27.260	33.742	22.196	7.599
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	73.160	22.516	25.171	18.569	6.904
Lisboa	797.200	200.773	206.318	178.089	212.020	1.039.751	197.285	254.206	236.929	351.331
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	538.697	103.509	138.414	127.179	169.595
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	501.054	93.776	115.792	109.750	181.736
Portalegre	21.555	9.146	7.510	4.509	390	24.444	8.386	8.565	4.848	2.645
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	12.453	4.873	4.101	1.977	1.502
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	11.991	3.513	4.464	2.871	1.143
Porto	539.351	158.595	172.074	129.372	79.310	675.046	161.200	207.167	177.994	128.685
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	363.328	86.958	118.828	97.688	59.854
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	311.718	74.242	88.339	80.306	68.831
Santarem	111.455	41.558	36.432	24.162	9.303	120.066	36.148	41.725	27.436	14.757
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	66.272	19.442	23.067	14.894	8.869
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	53.794	16.706	18.658	12.542	5.888
Setúbal	165.653	53.526	52.076	36.432	23.619	195.528	53.455	62.006	42.658	37.409
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	109.053	27.208	33.257	24.795	23.793
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	86.475	26.247	28.749	17.863	13.616
Viana do Castelo	54.164	21.353	17.652	8.525	6.634	72.633	22.057	22.145	13.931	14.500
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	38.438	12.462	12.526	6.836	6.614
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	34.195	9.595	9.619	7.095	7.886
Vila Real	34.115	16.090	11.492	5.979	554	40.275	15.927	14.481	7.602	2.265
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	21.073	9.202	7.889	3.398	584
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	19.202	6.725	6.592	4.204	1.681
Viseu	78.979	29.258	25.063	15.917	8.741	103.482	30.343	33.498	25.202	14.439
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	59.334	17.395	19.627	13.831	8.481
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	44.148	12.948	13.871	11.371	5.958

(1) nos estabelecimentos

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

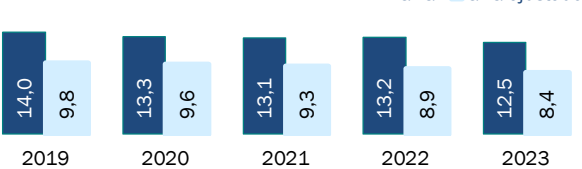
fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

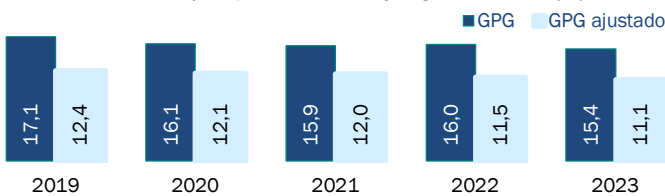
indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	2.322.062	2.244.944	2.287.270	2.470.705	2.569.527
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	1.001,4	1.038,2	1.077,6	1.137,3	1.213,4
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	719,9	750,0	781,1	814,0	876,0
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	1.206,3	1.247,1	1.289,2	1.361,7	1.459,9
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
remuneração ganho mediano (euros)	890,7	924,7	959,3	1.013,9	1.097,5
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6

Gender Pay Gap⁽¹⁾ da remuneração base mensal (%)



Gender Pay Gap⁽¹⁾ da remuneração ganho mensal (%)



Gender Pay Gap (GPG)⁽¹⁾ , da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação

(%)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Total	14,0%	17,1%	13,3%	16,1%	13,1%	15,9%	13,2%	16,0%	12,5%	15,4%
Qualificação										
Quadros superiores	25,5%	26,5%	24,9%	25,2%	24,5%	24,8%	25,1%	25,4%	26,0%	26,5%
Quadros médios	13,7%	15,4%	13,8%	15,5%	14,1%	15,4%	15,2%	16,5%	15,3%	16,5%
Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa	8,4%	10,2%	8,5%	10,3%	8,2%	10,2%	7,9%	9,6%	7,5%	9,3%
Profissionais altamente qualificados	15,5%	19,9%	16,4%	20,3%	16,5%	20,3%	15,8%	20,2%	14,7%	18,9%
Profissionais qualificados	9,1%	13,8%	8,3%	12,9%	8,3%	13,0%	7,7%	12,3%	7,2%	11,8%
Profissionais semi-qualificados	10,6%	14,5%	10,2%	13,8%	10,3%	13,8%	9,9%	13,3%	8,0%	11,8%
Profissionais não qualificados	6,6%	10,6%	6,9%	9,9%	6,1%	9,6%	4,8%	8,5%	4,2%	8,4%
Estagiários, praticantes e aprendizes	4,0%	5,9%	3,9%	6,0%	3,7%	5,5%	3,2%	4,9%	2,3%	4,6%
Habilitação										
Até ao ensino básico - 3.º ciclo	16,6%	21,4%	15,9%	20,4%	15,4%	20,1%	15,0%	19,7%	13,9%	18,8%
Ensino secundário e pós secundário não superior	19,8%	22,9%	19,0%	22,0%	18,2%	21,3%	17,4%	20,8%	16,6%	20,1%
Ensino superior	26,2%	26,9%	25,9%	26,3%	25,8%	26,1%	26,3%	26,5%	26,0%	26,2%

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham a tempo completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). $GPG = 1 - (\text{remuneração média das Mulheres} / \text{remuneração média dos Homens})$. (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogêneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo sector de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens .

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2024			2025		Cadeia	Homóloga
	abr. ⁽¹⁾	jul.	out.	jan.	abr.		
total	7,3	7,5	7,3	7,6	7,7	1,3	5,5
Engenheiro civil	13,6	14,1	13,9	14,3	14,3	0,0	5,1
Encarregado de obras	9,6	9,9	9,9	10,1	10,3	2,0	7,3
Pedreiro	6,3	6,4	6,4	6,5	6,7	3,1	6,3
Armador de ferro	6,3	6,4	6,4	6,4	6,6	3,1	4,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,6	6,7	6,6	6,7	6,9	3,0	4,5
Espalhador de betuminosos	6,6	6,7	6,6	6,7	6,9	3,0	4,5
Ladrilhador	6,5	6,6	6,6	6,8	6,9	1,5	6,2
Estucador	6,2	6,3	6,3	6,4	6,7	4,7	8,1
Canalizador	6,6	6,8	6,7	6,9	7,0	1,4	6,1
Pintor de construções	6,2	6,3	6,3	6,4	6,6	3,1	6,5
Serralheiro civil	6,9	7,1	7,1	7,2	7,3	1,4	5,8
Eletricista de construções e similares	7,0	7,2	7,1	7,2	7,5	4,2	7,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,0	7,2	7,2	7,4	7,6	2,7	8,6
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	7,1	7,2	7,2	7,3	7,6	4,1	7,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,0	6,2	6,1	6,3	6,5	3,2	8,3

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2024			2025		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	1.261,7	1.283,4	1.268,5	1.304,4	1.326,3	1,7	4,8
Engenheiro civil	2.325,9	2.409,5	2.358,9	2.433,1	2.443,1	0,4	5,0
Encarregado de obras	1.669,9	1.706,9	1.707,6	1.742,0	1.782,0	2,3	6,7
Pedreiro	1.090,0	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1.167,8	3,8	7,1
Armador de ferro	1.092,0	1.100,5	1.104,6	1.103,9	1.151,1	4,3	5,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.135,3	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1.202,5	3,6	5,9
Espalhador de betuminosos	1.138,6	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1.196,6	3,6	5,1
Ladrilhador	1.119,7	1.133,6	1.144,3	1.173,6	1.198,8	2,1	7,1
Estucador	1.072,4	1.085,4	1.086,1	1.109,3	1.152,2	3,9	7,4
Canalizador	1.145,6	1.167,4	1.156,9	1.188,7	1.217,7	2,4	6,3
Pintor de construções	1.069,2	1.087,5	1.087,2	1.108,7	1.147,2	3,5	7,3
Serralheiro civil	1.188,7	1.225,3	1.223,0	1.247,7	1.269,3	1,7	6,8
Eletricista de construção e similares	1.212,7	1.233,2	1.223,4	1.252,1	1.292,6	3,2	6,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.220,4	1.240,7	1.246,7	1.275,6	1.322,8	3,7	8,4
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.221,1	1.243,7	1.241,3	1.266,4	1.306,9	3,2	7,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.045,0	1.061,7	1.057,7	1.087,2	1.120,3	3,0	7,2

(1) valores de taxa horária (abr. 2024), corrigidos no Boletim Estatístico de julho de 2025.

Nota: *A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	39	24	28	40	30	55	31	21	26	19	44	55	43
Contrato coletivo (CCT)	22	11	4	7	10	9	10	5	8	7	6	13	18
Acordo coletivo (ACT)	4	4	5	2	3	-	1	1	2	-	6	9	-
Acordo de empresa (AE)	12	5	17	19	17	3	13	9	10	8	9	8	16
Acordo de adesão (AA)	1	1	2	1	-	9	1	4	6	1	4	1	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	3	-	-	-	34	6	2	-	3	19	24	8
convenções consideradas ⁽¹⁾	32	18	15	20	16	9	8	5	10	15	18	25	25
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	118.785	143.946	113.405	149.530	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	28.701	33.536	114.165
Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/CAE rev 4 (2025)	CAE rev.3								CAE rev. 4				
Secção A.	1.620	1.228	4.738	-	-	-	-	-	-	8.024	-	1.403	5.714
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	91.633	68.964	722	37.557	754	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811	10.250	57.242
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	671	-	-	283	-	-	-	-	422	-	580	642	733
Secção F.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.275
Secção G.	9.292	6.959	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578	11.202	6.523
Secção H.	2.340	81	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023	976	1.020
Secção I.	548	4.125	-	-	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345	498	-
Secção J.	-	1.806	-	-	-	-	-	-	752	1.806	-	-	1.274
Secção K.	4.041	-	614	1.392	548	-	-	-	-	1.604	5.807	-	4.510
Secção L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.535	7.770	-
Secção M.	1.857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	965	-	-	5.586	-	-	7.262	-	-	-	-	38	-
Secção O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720	-	757	6.375
Secção P.	427	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-	-	90
Secção Q.	-	65.990	-	-	-	-	101	403	-	-	-	-	409
Secção R.	-	-	-	-	1.464	-	85	-	-	-	697	-	-
Secção S.	11	377	-	-	-	-	-	518	21	253	-	-	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025.

informação anual

(número)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478	404
IRCT negociáveis (via convencional)	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359	317
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119	87
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2024								2025				
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		jan.	fev.	mar.	abr.	jun.
variação													
Em cadeia	-0,01	-0,61	-0,34	1,30	0,06	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32	0,11
Homóloga	2,79	2,53	1,86	2,07	2,32	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26	2,37
Média (últimos 12 meses)	2,51	2,47	2,31	2,19	2,21	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35	2,31
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													4,29
Frutas													4,14
Meios ou suportes de gravação													3,05
Seguros relacionados com os transportes													2,77
Seguros relacionados com a habitação													2,14
Pequenos eletrodomésticos						-3,24							
Animais de Estimação e Produtos relacionados						-2,60							
Férias organizadas						-1,95							
Vinho						-1,22							
Serviços de alojamento						-1,21							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

empresas filiadas em associações de empregadores ⁽¹⁾ e trabalhadores ao seu serviço ⁽²⁾

(%)

empresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% do total de empresas	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

empresas com trabalhadores sindicalizados ⁽¹⁾ e taxa de sindicalização ⁽³⁾

(%)

trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic.	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro)) * 100.

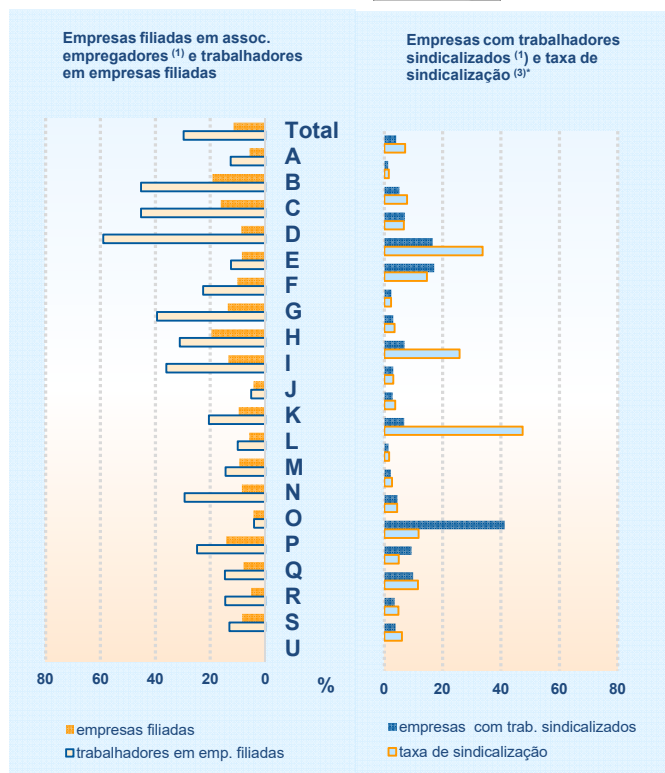
Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal

Selecione o ano

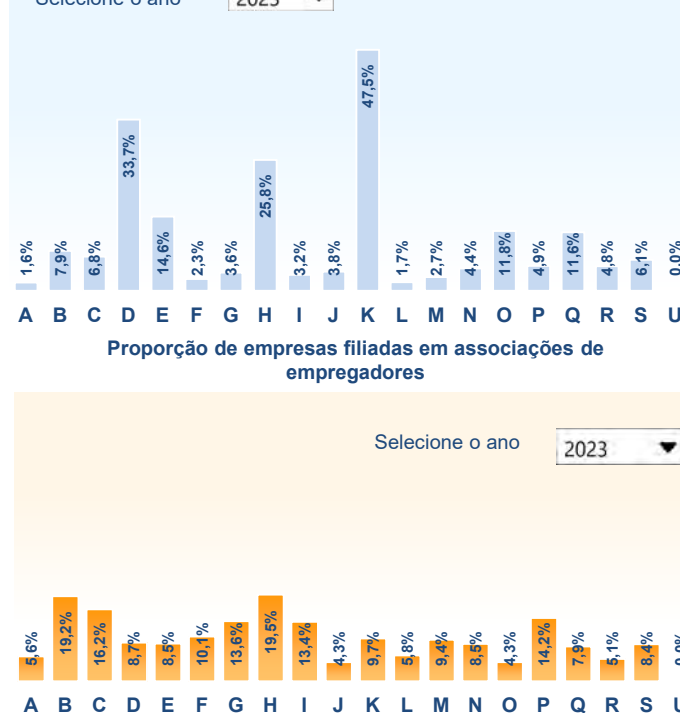
2023



Taxa de sindicalização

Selecione o ano

2023



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

acidentes de trabalho - atividade económica

2023	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	184.607	184.471	136	124.227	60.380
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	5.725	5.714	11	4.816	909
B. Indústrias extrativas	790	789	1	757	33
C. Indústrias transformadoras	42.407	42.378	29	32.457	9.950
10 - Indústrias alimentares	5.308	5.305	3	2.894	2.414
11 - Indústria das bebidas	874	874	-	585	289
12 - Indústria do tabaco	7	7	-	5	2
13 - Fabricação de têxteis	1.936	1.933	3	1.275	661
14 - Indústria do vestuário	1.284	1.284	-	343	941
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.353	1.353	-	675	678
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	2.441	2.440	1	2.068	373
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	687	686	1	538	149
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	453	453	-	354	99
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	20	20	-	19	1
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	613	612	1	470	143
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	308	308	-	128	180
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	1.870	1.870	-	1.506	364
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3.638	3.634	4	3.004	634
24 - Indústrias metalúrgicas de base	934	932	2	851	83
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	9.367	9.360	7	8.630	737
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	279	279	-	176	103
27 - Fabricação de equipamento elétrico	956	956	-	731	225
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.193	2.190	3	2.007	186
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	1.821	1.821	-	1.319	502
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	622	622	-	449	173
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.773	2.773	-	2.270	503
32 - Outras indústrias transformadoras	663	663	-	441	222
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	2.007	2.003	4	1.719	288
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	251	251	-	232	19
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	2.847	2.845	2	2.537	310
F. Construção	29.681	29.640	41	29.074	607
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	24.720	24.714	6	16.226	8.494
H. Transportes e armazenagem	10.155	10.138	17	8.438	1.717
I. Alojamento, restauração e similares	12.472	12.469	3	5.741	6.731
J. Atividades de informação e de comunicação	795	795	-	584	211
K. Atividades financeiras e de seguros	581	581	-	280	301
L. Atividades imobiliárias	896	894	2	546	350
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2.924	2.922	2	1.852	1.072
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	13.499	13.492	7	8.262	5.237
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	11.347	11.341	6	6.088	5.259
P. Educação	2.024	2.023	1	362	1.662
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	17.119	17.118	1	2.384	14.735
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.763	1.763	-	1.286	477
S. Outras atividades de serviços	4.020	4.015	5	2.192	1.828
T. Atividades das famílias empregadoras	571	570	1	102	469
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	20	19	1	11	9
Desconhecida	-	-	-	-	-

acidentes de trabalho - grupo etário

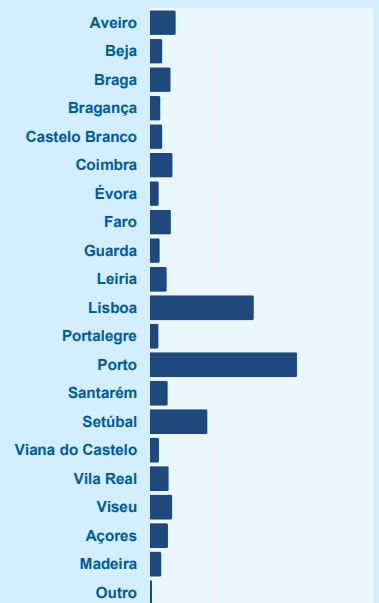
2023	total	não mortais	mortais
total	184.607	184.471	136
Menos de 18 anos	116	116	-
18 a 24 anos	17.282	17.276	6
25 a 34 anos	39.054	39.035	19
35 a 44 anos	43.078	43.055	23
45 a 54 anos	46.935	46.893	42
55 a 64 anos	32.309	32.276	33
65 e + anos	4.126	4.115	11
Desconhecido	1.707	1.705	2

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

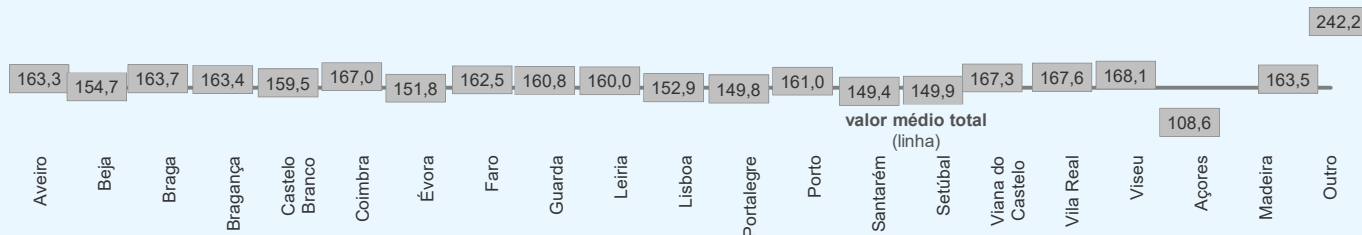
	2025						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
total	85.397	85.177	85.207	85.150	84.936	84.329	328,5
Aveiro	3.835	3.806	3.753	3.740	3.741	3.748	326,5
Beja	1.660	1.642	1.665	1.645	1.652	1.620	459,3
Braga	3.016	2.981	2.971	2.978	2.979	2.966	330,8
Bragança	1.304	1.315	1.337	1.373	1.395	1.356	329,0
Castelo Branco	1.662	1.683	1.677	1.684	1.655	1.640	353,4
Coimbra	3.327	3.323	3.306	3.316	3.308	3.263	291,8
Évora	1.094	1.089	1.076	1.079	1.085	1.073	394,5
Faro	3.041	3.108	3.135	3.167	3.066	2.985	358,7
Guarda	1.256	1.273	1.280	1.277	1.273	1.247	328,2
Leiria	2.357	2.367	2.351	2.392	2.382	2.341	317,6
Lisboa	16.483	16.218	16.234	16.097	16.102	15.998	339,8
Portalegre	1.072	1.058	1.057	1.039	1.028	1.011	402,4
Porto	22.932	22.946	22.966	22.982	22.897	22.827	305,8
Santarém	2.505	2.505	2.542	2.518	2.501	2.515	349,2
Setúbal	8.703	8.740	8.754	8.793	8.808	8.748	345,9
Viana do Castelo	1.093	1.104	1.114	1.106	1.106	1.114	307,8
Vila Real	2.531	2.561	2.560	2.612	2.621	2.644	300,7
Viseu	3.175	3.167	3.207	3.218	3.233	3.213	320,9
Açores	2.788	2.737	2.692	2.612	2.585	2.543	320,5
Madeira	1.550	1.543	1.522	1.516	1.515	1.474	280,6
Outro	13	11	8	6	4	3	242,2

... por distrito de residência



valor médio por beneficiário

... em junho



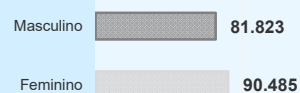
fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

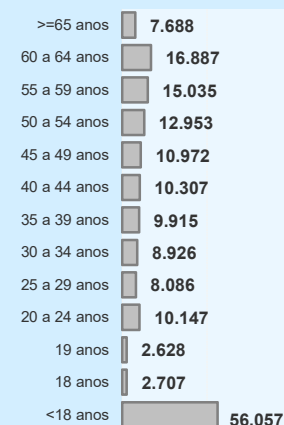
(número e euros)

	2025						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
total	173.140	173.225	173.025	173.372	172.765	172.308	156,0
Aveiro	7.558	7.557	7.421	7.446	7.465	7.458	163,3
Beja	4.857	4.811	4.823	4.797	4.780	4.746	154,7
Braga	5.858	5.833	5.880	5.921	5.932	5.913	163,7
Bragança	2.671	2.669	2.677	2.711	2.739	2.705	163,4
Castelo Branco	3.535	3.569	3.570	3.596	3.547	3.498	159,5
Coimbra	5.782	5.752	5.703	5.750	5.747	5.644	167,0
Évora	2.824	2.802	2.754	2.791	2.765	2.717	151,8
Faro	6.431	6.542	6.480	6.564	6.504	6.477	162,5
Guarda	2.465	2.500	2.538	2.529	2.504	2.458	160,8
Leiria	4.499	4.534	4.533	4.577	4.552	4.521	160,0
Lisboa	34.549	34.424	34.440	34.486	34.420	34.438	152,9
Portalegre	2.781	2.735	2.739	2.696	2.618	2.603	149,8
Porto	42.903	43.004	43.030	43.140	42.970	42.987	161,0
Santarém	5.707	5.740	5.754	5.669	5.680	5.706	149,4
Setúbal	19.065	19.194	19.251	19.378	19.378	19.285	149,9
Viana do Castelo	2.014	2.007	1.994	2.007	2.009	2.020	167,3
Vila Real	4.501	4.522	4.515	4.583	4.596	4.635	167,6
Viseu	6.005	6.014	6.080	6.096	6.109	6.097	168,1
Açores	6.499	6.395	6.255	6.086	5.950	5.933	108,6
Madeira	2.615	2.606	2.578	2.542	2.495	2.464	163,5
Outro	21	15	10	7	5	3	242,2

... por sexo



... por grupo etário



Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/julho/2025.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

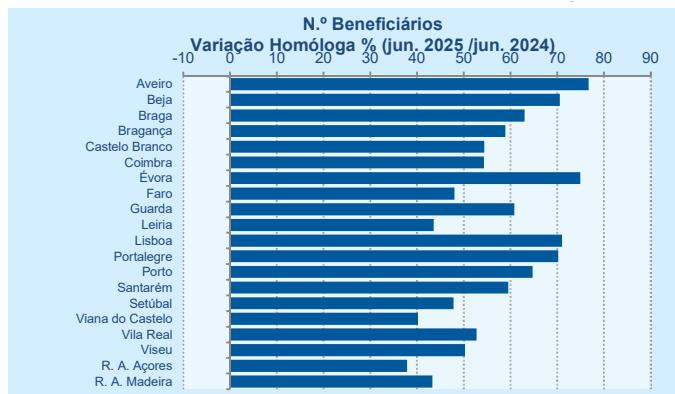
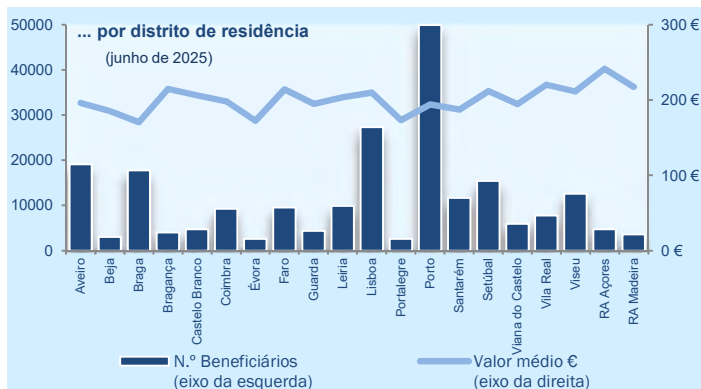
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidéz, velhice e sobrevivência ⁽¹⁾

	2024			2025						valor médio de jun.
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidez	155.619	155.839	155.465	156.327	157.042	157.986	158.019	157.765	157.493	517,74
Homens	80.974	81.077	80.841	81.257	81.535	81.953	82.000	81.820	81.679	553,06
Mulheres	74.645	74.762	74.624	75.070	75.507	76.033	76.019	75.945	75.814	479,69
Velhice	1.996.446	1.999.983	2.002.817	2.005.469	2.001.736	1.998.796	1.996.688	1.997.604	1.999.861	664,19
Homens	941.035	942.694	944.174	945.637	944.147	942.954	942.019	942.478	943.597	841,11
Mulheres	1.055.411	1.057.289	1.058.643	1.059.832	1.057.589	1.055.842	1.054.669	1.055.126	1.056.264	506,13
Sobrevivência ⁽²⁾	703.739	705.194	706.082	706.557	705.482	705.689	705.865	706.550	707.027	339,62
Homens	132.630	133.278	133.750	133.937	133.788	133.966	134.149	134.461	134.737	244,31
Mulheres	571.109	571.916	572.332	572.620	571.694	571.723	571.716	572.089	572.290	362,05

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽³⁾

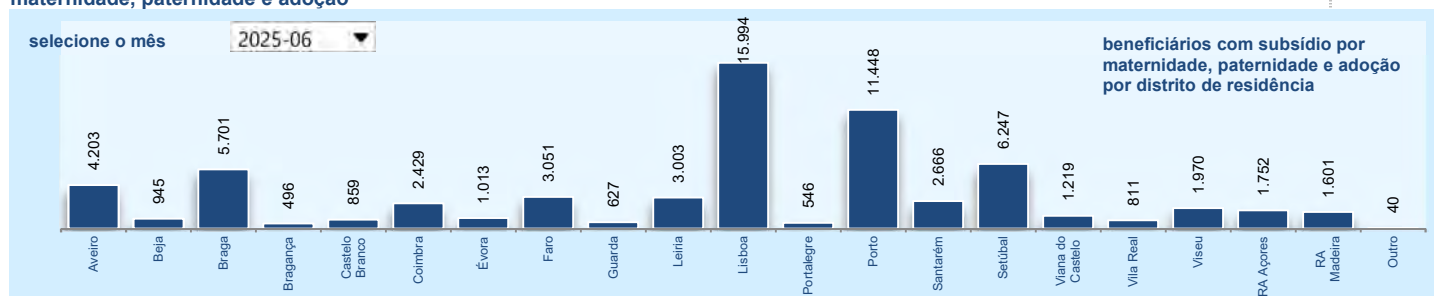
					(número)					(euros)
beneficiários	196.946	202.154	208.325	207.783	211.937	216.002	221.328	223.116	225.543	199,93
Homens	65.109	67.230	69.729	69.816	71.534	73.257	75.545	76.370	77.438	n.d.
Mulheres	131.837	134.924	138.596	137.967	140.403	142.745	145.783	146.746	148.105	n.d.

prestações familiares ⁽³⁾⁽⁴⁾

					(número)					(euros)
titulares										
Abono de família	1.086.497	1.093.885	1.099.043	1.081.568	1.090.374	1.098.195	1.103.603	1.108.904	1.113.159	106,36
Bonificação por deficiência	79.725	79.778	79.545	75.420	75.491	75.335	74.980	74.671	73.948	102,61
Subsídio educação especial	3.383	4.376	4.087	6.069	7.211	9.543	8.669	12.282	11.581	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.645	12.663	12.678	12.620	12.600	12.599	12.598	12.571	12.533	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽³⁾⁽⁴⁾

					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽⁵⁾	35.749	38.358	48.778	47.948	53.369	40.416	44.465	30.203	29.914	169,94
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção	64.444	63.411	64.191	65.022	63.431	63.636	65.490	66.098	66.621	1.128,80



estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)

Principal	9.787	9.922	10.018	10.054	9.784	9.737	10.074	10.334	10.496
Não principal	6.043	6.176	6.247	6.270	6.039	6.013	6.336	6.671	6.763

subsídios processados ⁽⁷⁾

número	5.831	5.926	5.958	6.027	6.038	6.065	6.055	6.069	6.004
valor médio (euros)	354,53	354,80	354,97	417,38	417,48	417,95	418,27	415,10	415,34

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/julho/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

	2024			2025					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
beneficiários:	160.497	161.705	162.603	164.868	166.060	167.242	168.318	169.308	169.602
... por distrito de residência									
Aveiro	11.641	11.734	11.824	11.882	11.978	12.094	12.183	12.305	12.330
Beja	2.107	2.131	2.139	2.136	2.142	2.156	2.173	2.197	2.206
Braga	14.520	14.608	14.700	14.999	15.065	15.106	15.211	15.276	15.320
Bragança	2.379	2.383	2.385	2.430	2.439	2.452	2.461	2.479	2.474
Castelo Branco	2.741	2.750	2.752	2.790	2.793	2.791	2.808	2.823	2.814
Coimbra	5.535	5.564	5.577	5.678	5.704	5.729	5.754	5.751	5.749
Évora	2.326	2.345	2.355	2.377	2.391	2.398	2.409	2.413	2.408
Faro	6.450	6.520	6.570	6.512	6.554	6.613	6.643	6.684	6.700
Guarda	2.677	2.698	2.699	2.749	2.767	2.772	2.793	2.805	2.805
Leiria	5.988	6.019	6.050	6.127	6.176	6.242	6.298	6.360	6.359
Lisboa	28.327	28.552	28.756	29.427	29.705	29.937	30.136	30.290	30.345
Portalegre	2.169	2.198	2.206	2.273	2.288	2.319	2.339	2.361	2.373
Porto	29.743	30.009	30.152	30.447	30.679	30.955	31.117	31.238	31.263
Santarém	7.344	7.417	7.456	7.581	7.624	7.677	7.715	7.775	7.806
Setúbal	13.379	13.492	13.596	13.799	13.942	14.041	14.124	14.256	14.315
Viana do Castelo	4.085	4.110	4.122	4.122	4.145	4.172	4.211	4.240	4.247
Vila Real	4.160	4.187	4.218	4.266	4.283	4.297	4.328	4.370	4.372
Viseu	5.584	5.614	5.655	5.740	5.798	5.858	5.930	5.980	6.007
Açores	4.575	4.599	4.608	4.706	4.732	4.764	4.817	4.860	4.879
Madeira	4.611	4.624	4.632	4.676	4.705	4.719	4.719	4.698	4.686
Outro	156	151	151	151	150	150	149	147	144

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

beneficiários⁽³⁾:	180.192	186.841	195.245	210.012	211.769	204.937	196.064	187.654	181.002
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	145.027	150.646	156.854	169.829	166.836	163.371	156.083	150.995	145.838
Subsídio social de desemprego inicial	6.036	7.393	9.474	11.400	11.845	10.892	8.978	7.038	6.007
Subsídio social de desemprego subsequente	20.406	20.567	20.713	21.194	21.620	21.672	21.431	21.190	20.758
Prolongamento do subsídio social de desemprego	26	25	28	24	23	25	22	25	26
Medida extraordinária de apoio aos DLD ⁽⁴⁾	1.825	1.888	1.796	1.760	1.762	1.775	1.695	1.566	1.575
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	1	1	3	3	1	3	2	1	-
... por distrito de residência									
Aveiro	13.456	13.471	13.596	14.322	14.630	14.349	14.105	14.042	13.694
Beja	3.117	4.265	5.183	5.968	6.115	5.733	4.628	3.225	2.680
Braga	17.624	17.595	17.665	18.248	18.557	18.223	17.841	17.552	17.277
Bragança	1.192	1.235	1.193	1.298	1.336	1.290	1.365	1.339	1.222
Castelo Branco	2.706	2.690	2.747	2.920	2.949	2.886	2.781	2.704	2.609
Coimbra	5.727	5.834	5.898	6.480	6.467	6.365	6.205	5.944	5.741
Évora	2.306	2.234	2.206	2.391	2.327	2.283	2.346	2.275	2.160
Faro	7.626	11.400	16.380	19.900	20.399	17.618	12.989	9.733	7.794
Guarda	1.596	1.603	1.612	1.684	1.730	1.686	1.639	1.618	1.572
Leiria	7.043	6.972	7.216	7.823	7.701	7.462	7.253	6.974	6.696
Lisboa	37.453	37.973	38.458	40.120	40.872	40.322	39.774	39.051	38.534
Portalegre	1.814	1.806	1.818	1.931	1.918	1.878	1.861	1.773	1.723
Porto	37.483	37.584	38.193	40.325	40.065	39.379	38.751	38.242	37.645
Santarém	6.578	6.842	6.961	7.586	7.688	7.500	7.304	6.985	6.588
Setúbal	17.186	17.374	17.632	18.883	18.713	18.209	18.176	17.682	17.259
Viana do Castelo	3.148	3.299	3.488	4.077	4.063	4.030	3.922	3.825	3.717
Vila Real	2.407	2.495	2.561	2.698	2.678	2.601	2.519	2.444	2.334
Viseu	5.294	5.473	5.632	6.003	5.986	5.752	5.599	5.614	5.444
Açores	3.349	3.494	3.623	3.897	4.071	3.999	3.770	3.583	3.340
Madeira	3.022	3.146	3.140	3.238	3.286	3.192	3.130	2.994	2.935
Outro	65	56	43	220	218	180	106	55	38
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	632,40	632,91	633,07	638,86	640,94	645,71	649,81	656,92	661,88

prestações de doença ⁽¹⁾⁽⁵⁾

(número)

beneficiários	184.606	176.157	181.883	201.859	197.199	179.473	195.382	172.029	169.889
... com subsídio de doença									
Homens	70.943	67.544	69.563	77.067	75.017	68.016	74.327	65.434	64.633
Mulheres	100.758	95.830	99.647	111.996	109.815	99.011	107.957	93.801	92.314

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/julho/2025.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.270,3	4.313,3	4.332,1	4.316,9	4.334,0	4.324,7	4.339,1	4.308,6	4.265,4	4.275,8	4.299,5	4.317,2	4.303,2
Remunerações totais médias ⁽¹⁾	1.472,68	1.821,35	1.625,46	1.495,68	1.418,28	1.438,35	2.058,29	1.702,52	1.503,31	1.484,58	1.522,18	1.528,63	1.544,83
Contribuições médias ⁽²⁾	501,34	619,84	552,89	508,89	482,67	489,57	699,64	579,29	511,07	505,21	518,24	520,23	525,72
Trabalho independente													
Pessoas singulares	499,9	501,8	507,6	503,6	505,2	508,4	503,9	498,3	490,5	482,5	471,5	461,6	420,4
Contribuições médias ⁽³⁾	110,41	109,44	119,54	118,35	116,64	120,20	119,81	119,23	132,81	131,89	131,60	124,61	127,58

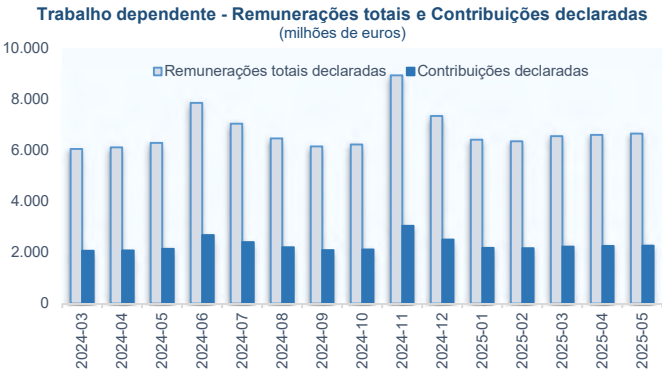
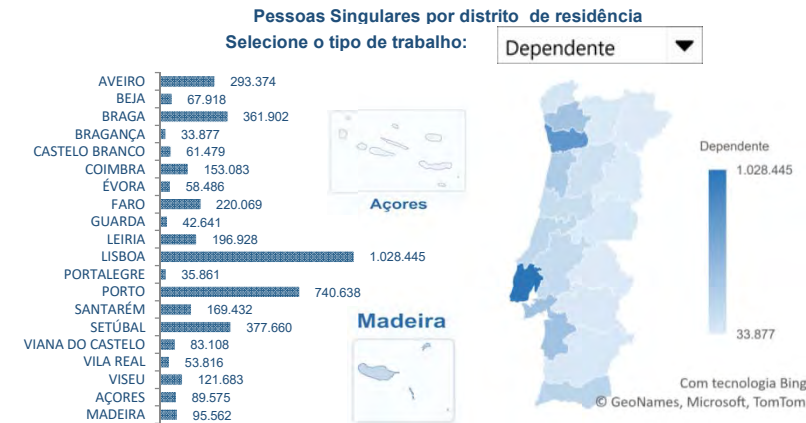
Notas: Situação da base de dados em 7/julho/2025. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

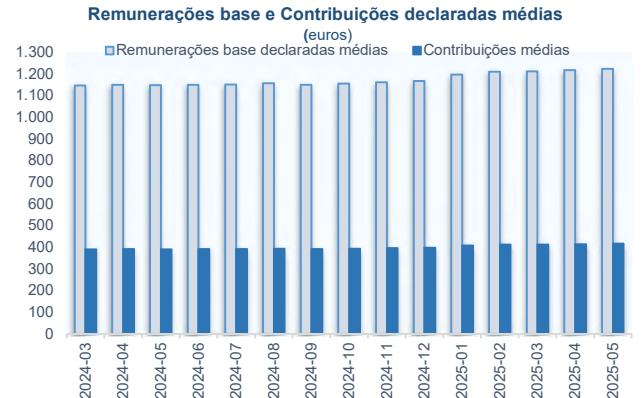
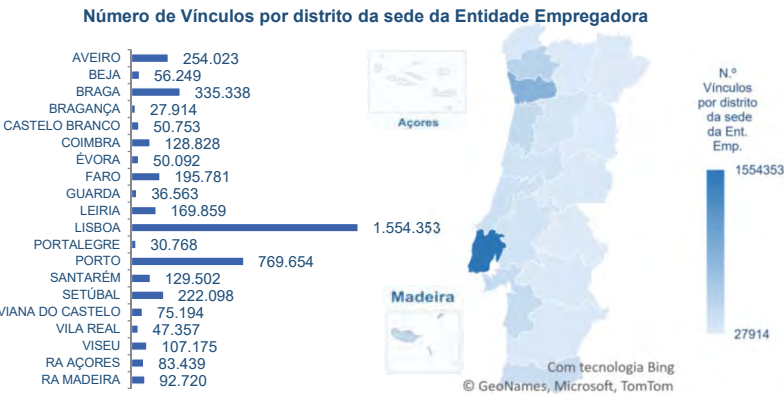
Entidades empregadoras	456,9	458,2	459,0	458,6	459,9	459,8	459,6	459,2	458,0	459,0	460,5	461,1	460,9
Aveiro	27,0	27,0	27,0	26,7	27,0	26,9	26,9	27,0	26,9	26,7	26,8	26,9	26,8
Beja	6,6	6,6	6,7	6,6	6,7	6,6	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Braga	38,1	38,1	38,2	38,1	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3	38,4	38,5	38,5
Bragança	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Castelo Branco	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7
Coimbra	14,7	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9
Evora	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Faro	26,2	26,4	26,6	26,6	26,6	26,5	26,2	25,9	25,7	25,8	26,1	26,3	26,1
Guarda	5,4	5,5	5,4	5,4	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	21,7	21,8	21,8	21,8	21,9	21,9	21,9	21,8	21,7	21,8	21,8	21,8	21,9
Lisboa	119,8	120,1	120,4	120,5	120,8	120,8	120,9	120,8	120,4	120,7	120,9	120,9	120,8
Portalegre	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	78,6	78,7	78,8	78,8	79,0	79,1	79,0	78,9	78,9	79,1	79,2	79,3	79,3
Santarém	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4	16,4
Setúbal	29,9	30,0	30,1	30,0	30,1	30,2	30,3	30,3	30,1	30,3	30,4	30,4	30,4
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,7	9,6	9,6
Vila Real	7,1	7,1	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2
Viseu	13,2	13,3	13,3	13,3	13,4	13,4	13,3	13,4	13,4	13,4	13,4	13,5	13,5
Açores	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5
Madeira	10,3	10,4	10,4	10,4	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,6	10,7	10,7
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Vínculos	4.362,2	4.393,2	4.412,6	4.395,4	4.429,9	4.416,8	4.394,4	4.355,2	4.352,3	4.362,6	4.389,9	4.410,2	4.422,0
Remunerações base médias⁽⁴⁾	1.147,96	1.149,38	1.150,48	1.156,15	1.149,24	1.155,48	1.161,77	1.167,65	1.196,93	1.209,86	1.211,70	1.216,75	1.223,24
Contribuições médias⁽⁵⁾	390,61	391,06	391,32	393,20	390,95	393,06	395,13	397,11	407,13	411,55	412,22	413,94	416,15

Notas: Situação da base de dados em 7/julho/2025. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

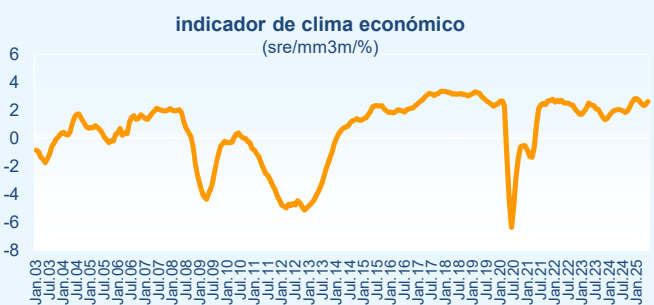
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

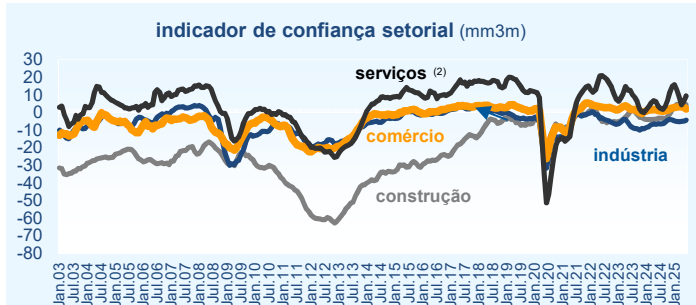


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2024							2025					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,0	2,0	1,9	1,9	2,2	2,6	2,8	2,8	2,7	2,5	2,4	2,4	2,6
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-6,4	-6,5	-6,4	-5,5	-4,3	-3,9	-4,3	-4,8	-5,2	-5,3	-5,1	-4,9	-4,4
Construção	-3,3	-3,3	-3,4	-3,7	-2,5	-1,0	1,5	3,0	4,4	4,3	3,9	3,7	4,5
Comércio ⁽²⁾	1,0	0,8	0,7	1,0	1,2	1,9	2,5	2,9	3,1	3,2	3,3	2,8	2,0
Serviços ⁽²⁾	3,5	2,3	1,7	3,3	6,6	11,3	14,8	15,8	12,9	8,8	4,4	6,1	9,4



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

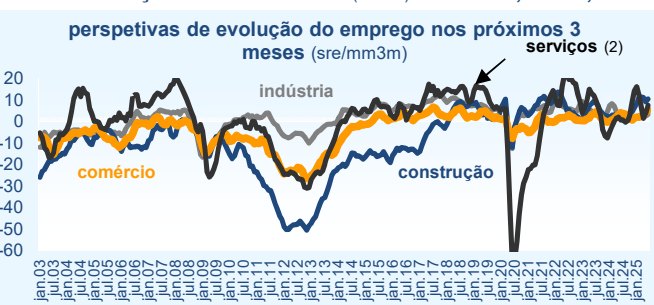
Indústria Transformadora	1,2	1,0	1,2	1,8	1,8	1,3	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4	2,4	3,2
Construção	3,3	3,8	3,0	2,7	3,6	4,5	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1	9,1	10,5
Comércio	4,0	3,7	3,3	1,6	1,1	0,7	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0	4,0	5,2
Serviços ⁽²⁾	0,7	0,7	-0,5	0,3	3,4	9,3	14,3	16,1	12,1	6,9	1,4	3,7	7,5

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

	-32,6	-30,7	-29,8	-27,5	-28,7	-28,5	-28,9	-28,1	-27,6	-27,3	-28,2	-28,6	-29,3
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

indic. confiança dos consumidores (mm3m)

	-17,2	-15,4	-14,3	-13,1	-13,9	-14,0	-15,0	-15,1	-15,3	-16,0	-17,9	-18,2	-17,6
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



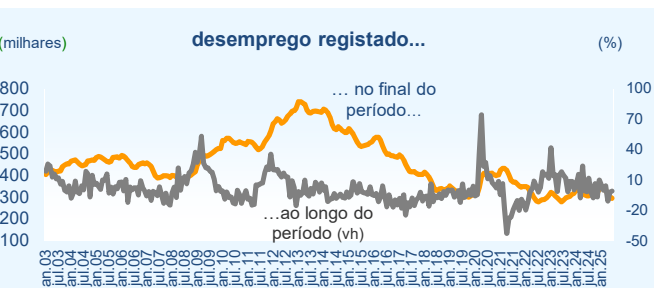
fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:

no fim do período (milhares)	304,9	305,1	313,4	310,7	312,5	322,5	335,7	349,3	338,7	329,5	313,6	300,9	293,5
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	53,2	51,9	52,3	51,6	56,3	64,0	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6	58,0	54,0
ao longo do período (milhares)	37,6	47,0	40,4	52,3	57,9	54,9	48,3	61,5	48,3	46,1	40,8	41,2	37,2
ao longo do período (vh/%)	-1,8	11,4	-2,5	-7,7	5,9	-6,8	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0	-2,3	-1,2
ofertas ao longo do período (milhares)	8,6	8,3	7,5	10,5	9,0	8,8	6,2	11,9	11,0	15,0	13,6	13,2	11,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	-15,9	-10,7	-21,1	-17,1	-16,2	-7,2	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0	31,3	30,0
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	179,5	176,9	185,7	185,7	180,2	186,8	195,2	210,0	211,8	204,9	196,1	187,7	181,0



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

junho de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,7	6,4	4,0	3,3	0,83
Áustria	5,8	13,5	6,0	5,6	0,93
Bélgica	6,5	17,3	7,3	5,6	0,77
Chipre	3,8	6,0	2,8	4,8	1,71
Croácia	4,4	15,9	4,6	4,3	0,93
Eslováquia	5,3	15,0	4,9	5,9	1,20
Eslovénia	3,7	10,2	3,2	4,3	1,34
Espanha	10,4	24,0	9,3	11,7	1,26
Estónia	7,7	25,4	8,2	7,2	0,88
Finlândia	9,9	23,0	10,3	9,5	0,92
França	7,0	17,5	7,0	7,0	1,00
Grécia	7,9	19,9	6,2	9,8	1,58
Irlanda	4,0	10,7	4,0	4,0	1,00
Itália	6,3	20,1	5,7	7,0	1,23
Letónia	6,9	13,5	7,3	6,6	0,90
Lituânia	6,4	11,1	7,1	5,6	0,79
Luxemburgo	6,6	21,4	6,8	6,4	0,94
Malta	2,5	6,1	2,6	2,4	0,92
Países Baixos	3,8	8,7	3,7	3,9	1,05
Portugal	6,0	18,5	5,6	6,5	1,16
Zona Euro20	6,2	14,1	6,0	6,4	1,07
Bulgária	3,7	10,5	4,1	3,3	0,80
Chéquia	3,0	11,8	2,7	3,3	1,22
Dinamarca	6,7	15,1	7,0	6,3	0,90
Hungria	4,4	13,8	4,5	4,3	0,96
Polónia	3,5	14,1	3,3	3,7	1,12
Roménia	5,8	:	5,9	5,6	0,95
Suécia	8,3	23,9	9,0	7,6	0,84
UE27	5,9	14,7	5,7	6,0	1,05
Estados Unidos	4,1	10,0	4,3	3,9	0,91
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em junho de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

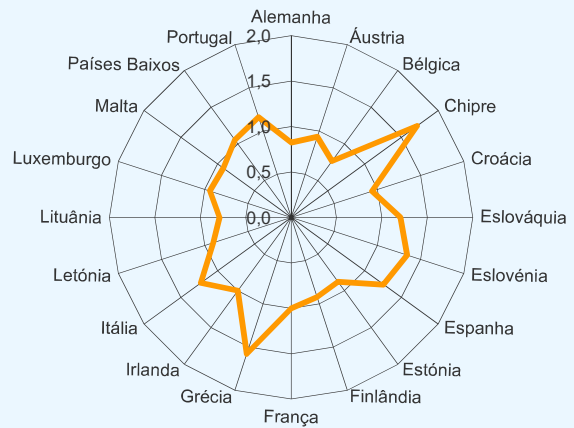
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Chipre e Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo e 0,1 p.p. relativamente ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo em Chipre (6 %), registando o valor mais elevado em Estónia (25,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,5 %.

Entre os 27 países da UE, Malta (2,5 %), Chéquia (3 %) e Polónia (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,4 %) e Finlândia (9,9 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

Nota 3: Grécia (total; < 25 anos; homens; mulheres) - maio 2025.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/07/2025.



Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.



Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inativa: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive;

Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2025 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2025 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2025 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2025 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2025 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2025 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./25	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./24	2022	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./24	2022	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./24	2022	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./24	2022	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./24	2022	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./24	2022	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./24	2022	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./24	2022	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./24	2022	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./24	2022	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./24	2022	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão ⁽¹⁾ (euros) - último ano	dez./24	2023	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jun./25	2023	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul./22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	nov./24	(2018) - 2022	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	dez./24	(2018) - 2022	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jan./25	(2018) - 2022	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	fev./25	(2018) - 2022	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jun./24	(2017) - 2021	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17) fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./25	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)⁽⁴⁾ fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023	Todos	2023	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:



Boletim Estatístico disponível em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>



Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>



e-mail:

gep.dados@gep.mtsss.pt
